**TERMO DE REFERÊNCIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **SECRETARIA DEMANDANTE:** | Secretaria Municipal de Saúde |

1. **OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.**
   1. Fornecimento de medicamentos, saneantes, pensos e materiais descartáveis conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**LOTE 1**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, COM 14CM DE COMPRIMENTO E LARGURA VARIÁVEL ENTRE 1,4 E 1,5CM. PCT C/100 | PACOTE | 100 |
| 2 | AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI Nº25G 4 3/4, (0.53X120MM) C/ 25 | CAIXA | 10 |
| 3 | AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI Nº 27G, X 4 3/4 (0.42X120MM) CAIXA COM C/ 25 | CAIXA | 10 |
| 4 | AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI Nº 25X3 1/ 2 CX C/ 25 | CAIXA | 10 |
| 5 | AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI Nº 26X3 1/ 2 CX C/ 25 | CAIXA | 10 |
| 6 | AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI Nº 27 GX3, 1/ 2 CX C/ 25 | CAIXA | 10 |
| 7 | AGULHA HIPODÉRMICA, 13X4,5MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO. CX C/100 | CAIXA | 2000 |
| 8 | AGULHA HIPODÉRMICA, 20X5,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO. CX C/100 | CAIXA | 1000 |
| 9 | AGULHA HIPODÉRMICA, 25X0,7MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO. CX C/100 | CAIXA | 1000 |
| 10 | AGULHA HIPODÉRMICA, 30X0,7MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO. CX C/100 | CAIXA | 1000 |
| 11 | AGULHA HIPODÉRMICA, 30X0,8MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO. CX C/100 | CAIXA | 200 |
| 12 | AGULHA HIPODÉRMICA, 25X0,8MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO. CX C/100 | CAIXA | 1000 |
| 13 | AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO. CX C/100 | CAIXA | 1000 |
| 14 | ALGODÃO HIDRÓFILO 100%, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLO COM MANTA FINA E ESPESSURA UNIFORME, CAMADA SOBREPOSTA REGULARMENTE, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, ROLO COM 500G | ROLO | 500 |
| 15 | ALGODÃO HIDRÓFILO 100%, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLO COM MANTA FINA E ESPESSURA UNIFORME, CAMADA SOBREPOSTA REGULARMENTE, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, ROLO COM 250G | ROLO | 300 |
| 16 | ALGODÃO HIDRÓFILO BOLAS 100G | PCT | 200 |
| 17 | ALGODÃO HIDRÓFILO BOLAS 250G | RL | 200 |
| 18 | ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM, PCT C/12 | PACOTE | 150 |
| 19 | ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM, PCT C/12 | PACOTE | 150 |
| 20 | ALGODÃO ORTOPÉDICO 20M, PCT C/12 | PACOTE | 100 |
| 21 | ALMOTOLIA PLÁSTICA BRANCO TRANSPARENTE, 250ML | UNIDADE | 200 |
| 22 | ALMOTOLIA PLÁSTICA BRANCO TRANSPARENTE, 500ML | UNIDADE | 200 |
| 23 | ALMOTOLIA PLÁSTICA MARROM, 250ML | UNIDADE | 200 |
| 24 | ALMOTOLIA PLÁSTICA MARROM, 500ML | UNIDADE | 200 |
| 25 | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20CM X 4,5M, 100% ALGODÃO, PCT C/12 | PACOTE | 1000 |
| 26 | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 10CM X 4,5M, 100% ALGODÃO, PCT C/12 | PACOTE | 1000 |
| 27 | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15CM X 4,5M, 100% ALGODÃO, PCT C/12 | PACOTE | 1000 |
| 28 | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 30CM X 4,5M, 100% ALGODÃO, PCT C/12 | PACOTE | 200 |
| 29 | ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M, BRANCA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CX C/20 | CAIXA | 10 |
| 30 | ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M, BRANCA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CX C/20 | CAIXA | 10 |
| 31 | ATADURA GESSADA 20CM X 4,0M, BRANCA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CX C/20 | CAIXA | 10 |
| 32 | AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, COM FECHAMENTO NA GOLA QUE É TIPO PADRE, PUNHOS COM ELASTICO GRAMATURA 40 , TAMANHO ÚNICO, LONGO PCT, C/10 | PACOTE | 1000 |
| 33 | AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, COM FECHAMENTO NA GOLA QUE É TIPO PADRE, PUNHOS COM ELASTICO GRAMATURA 20 , TAMANHO ÚNICO, LONGO PCT, COM/10 | PACOTE | 1000 |
| 34 | APARELHO BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, QUANTIDADE LÂMINAS 2, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO LONGO/ARREDONDADO E COM FRISOS. | UNIDADE | 300 |
| 35 | BOLSA COLETORA DE URINA POR SISTEMA FECHADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAPACIDADE DE 2000ML. | UNIDADE | 2000 |
| 36 | BOLSA COLETORA PARA COLOSTOMIAS, MATERIAL PLASTICO NA COR OPACA OUTRANSPARENTE, DRENAVEL COM BARREIRAS DE PELE HIDROCOLOIDE, COM BORDAS EM ADESIVO MICROPOROSO, FILTRO E FECHAMENTO TWIST OU CLAMP. | UNIDADE | 1000 |
| 37 | BOLSA TERMICA EM GEL REUTILIZAVEL QUENTE FRIO NÃO CONGELA, FLEXIVEL NÃO TOXICA TAM G | UNIDADE | 100 |
| 38 | CAIXA TÉRMICA COM TAMPO, CAPACIDADE 20 LITROS. | CAIXA | 10 |
| 39 | CAIXA TÉRMICA COM TAMPO, CAPACIDADE 40 LITROS. | CAIXA | 10 |
| 40 | CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 18 G | UNIDADE | 2000 |
| 41 | CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20 G | UNIDADE | 4000 |
| 42 | CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22 G | UNIDADE | 4000 |
| 43 | CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 24 G | UNIDADE | 4000 |
| 44 | CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA DESCARTÁVEL 12,5CM X2,5 CM | UNIDADE | 300 |
| 45 | CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES COM 10 UNIDADES, REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, FUNDO RÍGIDO CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. CAPACIDADE 13 LITROS | CAIXA | 800 |
| 46 | CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES COM 10 UNIDADES, REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, FUNDO RÍGIDO CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. CAPACIDADE 20 LITROS | CAIXA | 800 |
| 47 | CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES COM 10 UNIDADES, REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, FUNDO RÍGIDO CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. CAPACIDADE 7 LITROS | CAIXA | 800 |
| 48 | COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 25X25CM, PCT C/50 | PCT | 300 |
| 49 | COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM, PCT C/50 | PCT | 300 |
| 50 | CALSODADAGRANULOS GALÃO 4,5 KG | GL | 6 |
| 51 | CATETER DUPLO LUMEN | UNIDADE | 30 |
| 52 | CATETER PARA SUBCLÁVIA DL CVC CONTENDO, CATETER DE POLIURETANO 7F X 20 CM PARA ACESSO VENOSO CENTAL, FIO GUIA 0.32 X 60 CM COM DISPENSADOR, AGULHA 18GA X 7CM PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA, SERINGA DE 5ML COM AGULHA 30 X 7, DILATADOR DE VASO, ABA DE SUTURA, 2 TAMPAS LUER E BRACADEIRA. | UNIDADE | 200 |
| 53 | CINTO DE IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA COM FECHO EM VELCRO ADULTO | UNIDADE | 20 |
| 54 | CINTO DE IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA COM FECHO EM VELCRO INFANTIL | UND | 6 |
| 55 | CONEXÃO DUPLA(Y) PARA SISTEMA DE O2 MEDICINAL | UND | 30 |
| 56 | CLAMP UMBILICAL | UNIDADE | 1000 |
| 57 | COLETE PARA RESGATE TIPO KAD COMPLETO TAMANHO ADULTO | UND | 10 |
| 58 | COLETE PARA RESGATE TIPO KAD COMPLETO TAMANHO INFANTIL | UND | 10 |
| 59 | COLAR CERVICAL TIPO ESPUMA TAMANHO G | UNIDADE | 100 |
| 60 | COLAR CERVICAL TIPO ESPUMA TAMANHO M | UNIDADE | 120 |
| 61 | COLAR CERVICAL TIPO ESPUMA TAMANHO P | UNIDADE | 120 |
| 62 | COLAR CERVICAL TIPO RESGATE AJUSTÁVEL NEONATAL | UNIDADE | 20 |
| 63 | COLAR CERVICAL DE RESGATE AJUSTAVEL POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NÍVEIS DE AJUSTE PP / P / M E G. COM APOIO MENTONIANO. - COLAR CERVICAL RESGATE - VNO - CÓD: 1135 | UNIDADE | 50 |
| 64 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 7,5X7,5CM, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, PCT C/500 | PACOTE | 3000 |
| 65 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS, 7,5X7,5CM, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, PCT C/500 | PACOTE | 3000 |
| 66 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS, 7,5X7,5CM, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, PCT C/500 | PACOTE | 3000 |
| 67 | COMPRESSA, TIPO CAMPO OPERATORIO, 45 X 45 CM, NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM TECIDO ABSORVENTE, 100% ALGODAO, COM QUATRO CAMADAS SOBREPOSTAS, DE COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, COM CANTOS ARREDONDADOS, PROVIDA DE ALCA DE APOIO (CADARCO). EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | PACOTE | 500 |
| 68 | DISPOSITIVO P/INFUSÃO TORNEIRA DE TRES VIAS LUER SLOK C/100 UNID | CAIXA | 30 |
| 69 | DRENO DE PENROSE Nº1 | UNIDADE | 100 |
| 70 | DRENO DE PENROSE Nº2 | UNIDADE | 100 |
| 71 | DRENO DE PENROSE Nº3 | UNIDADE | 100 |
| 72 | DRENO SUCTOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AGULHA 3.2, BICO- DRENO, TUBO DE DRENAGEM, VALVULA ANTI REFLUXO, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 400 ML, COM TAMPA PARA ESVAZIAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PALETA. | UNIDADE | 30 |
| 73 | DRENO SUCTOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AGULHA 4.8, BICO- DRENO, TUBO DE DRENAGEM, VALVULA ANTI REFLUXO, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 400 ML, COM TAMPA PARA ESVAZIAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PALETA. | UNIDADE | 30 |
| 74 | DRENO SUCTOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AGULHA 6.4, BICO- DRENO, TUBO DE DRENAGEM, VALVULA ANTI REFLUXO, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 400 ML, COM TAMPA PARA ESVAZIAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PALETA. | UNIDADE | 30 |
| 75 | ESPAÇADOR PARA INALAÇÃO USO ADULTO | UNIDADE | 100 |
| 76 | ESPAÇADOR PARA INALAÇÃO USO INFANTIL | UNIDADE | 100 |
| 77 | DISPOSITIVO URINÁRIO Nº 4 COM EXTENSÃO | UNIDADE | 500 |
| 78 | DISPOSITIVO URINÁRIO Nº 5 COM EXTENSÃO | UNIDADE | 500 |
| 79 | DISPOSITIVO TRANSFERENCÊNCIA DE SOLUÇÃO DUPLA PONTA, DISPOSITIVO QUE PERMITE ACESSO AOS RECIPIENTES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, PARA DILUIÇÃO DE MEDICAÇÃO IRRIGAÇÕES CURATIVOS E VÁRIOS PROCEDIMENTOS COM SOLUÇÕES ESTÉREIS | UNIDADE | 2000 |
| 80 | EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR SLIP,CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO | UNIDADE | 1000 |
| 81 | EQUIPO DUAS VIS NEONATAL POLIFIX MULTIVIAS COM CLMAP. | UNIDADE | 1000 |
| 82 | EQUIPO, BURETA, PARA SORO, APLICAÇÃO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 145, COR INCOLOR, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, COM BURETA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CAPACIDADE 100. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | UND | 500 |
| 83 | EQUIPO EXTENSOR PARA PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. | UNIDADE | 1000 |
| 84 | EQUIPO MACROGOTAS,PARA SORO,COM DUAS ENTRADAS,INFUSÃO,,FRASCO DE VIDRO OU AMPOLAS PLASTICAS,FILTRO HIDROFABO,BACTERIOLOGICO,COM TAMPAREVERSIVEL,CAMARA FLEXIVEL,GOTAS,PINCAROLETE,INJETOR LATERAL EMBALAGEMEM PAPE LGRA UCIRURGICO ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMBALAGEM INDIVIDUAL,EM PAPEL GRA UCIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO,ABERTURA EM PETALA..NA EMBALAGEMDEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPODE ESTERILIZACAO PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO PACOTE COM 25 UNIDADES | pacote | 2000 |
| 85 | EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL PARA SOLUÇÃO VENOSA COM INFUSÃO POR GRAVIDADE, ESTÉRIL | UNIDADE | 2000 |
| 86 | EQUIPO, MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL, PARA SORO, COM DUAS ENTRADAS, INFUSAO, FRASCO DE VIDRO OU AMPOLAS PLASTICAS, FILTRO HIDROFABO, BACTERIOLOGICO, COM TAMPA REVERSIVEL, CAMARA FLEXIVEL, GOTAS, PINCA ROLETE, INJETOR LATERAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | UNIDADE | 3000 |
| 87 | EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA | UNIDADE | 1000 |
| 88 | EQUIPO B-BROWN, DE BOMBA DE INFUSAO, PARA SISTEMA PERISTALTICO LINEAR OU SHUTTLE, COM BURETA, MACROGOTAS, ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, COM PONTA PERFURANTE, DE FACIL ADAPTACAO PARA FRASCO DE SOLUCAO PARENTERAL DE SISTEMA FECHADO, COM CONEXAO SEGURA, COM ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO DE 0,22 MICRON, COM TAMPA PROTETORA, LOCALIZADA ACIMA DA CAMARA DE GOTEJAMENTO. CAMARA GRADUADA EM ML, MINIMO DE 100ML E MAXIMO DE 200ML, ALCA DE SUSTENTACAO PARA O RESERVATORIO GRADUADO, INJETOR DE DROGAS DO RESERVATORIO DEVE SER LIVRE DE LATEX E QUE SUPORTE VARIAS INJECOES. CAMARA DE GOTEJAMENTO DE MATERIAL TRANSLUCIDO, MALEAVEL. O EQUIPO DEVE POSSUIR FILTRO DE 15 MICRA (PROTECAO CONTRA PARTICULAS). TUBO EXTENSOR EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,80M. INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, LIVRE DE LATEX, QUE PERMITA MULTIPLAS INJECOES DE DROGAS. REGULADOR DE FLUXO (PINCA ROLETE) PARA AJUSTE DE INFUSAO DE ZERO A MAXIMO. PROTETOR DE EXTREMIDADE QUE MANTEM O SISTEMA FECHADO NO PREPARO, EXTREMIDADE COM SISTEMA LUER LOCK MACHO (ROSQUEAMENTO) DE FACIL REMOCAO E PERFEITAMENTE ADAPTAVEL AO CONECTOR; DE ACORDO COM A LEGISLACAO PERTINENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO OU EMBALAGEM QUE ATENDA A RDC 185/2001, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO E DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | UNIDADE | 500 |
| 89 | ESCOVA CIRURGICA PARA LAVAGEM PRE OPERATÓRIA DAS MÃOS EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM CLOREXEDINA 2%, EM FORMA DE ESPONJA CAIXA COM 50 UNIDADES | CAIXA | 100 |
| 90 | ESCOVA CERVICAL NÃO ESTÉRIL, CERDA COM FILAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADA EM HASTE (CABO) PLÁSTICO FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS) ATÓXICO E RESISTENTE. PCT C/ 100 | PACOTE | 100 |
| 91 | ESFIGMOMANOMETRO, PARA USO ADULTO, ANAEROIDE, COMPLETO, DEVE APRESENTAR ESCALA DE 0 - 300 MMHG, COM PRECISÃO DE +/- 3MMHG, BRACEDEIRAS DEVE SER CONSTRUIDAS EM MATERIAL ANTIALÉRGICO FLEXÍVEL E RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO, COM DIMENSÕES ADEQUADAS PARA USO NEONATAL (NA FAIXA DE 9,8 A 15 CM DE COMPRIMENTO COM 9CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE 9 A 10CM), DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, O MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM PORTUGUÊS DO BRASIL. | UNIDADE | 200 |
| 92 | ESFIGMOMANOMETRO, PARA USO INFANTIL, ANAEROIDE, COMPLETO, DEVE APRESENTAR ESCALA DE 0 - 300 MMHG, COM PRECISÃO DE +/- 3MMHG, BRACEDEIRAS DEVE SER CONSTRUIDAS EM MATERIAL ANTIALÉRGICO FLEXÍVEL E RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO, COM DIMENSÕES ADEQUADAS PARA USO NEONATAL (NA FAIXA DE 9,8 A 15 CM DE COMPRIMENTO COM 9CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE 9 A 10CM), DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, O MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM PORTUGUÊS DO BRASIL. | UNIDADE | 100 |
| 93 | ESFIGMOMANOMETRO, PARA USO OBESO, ANAEROIDE, COMPLETO, DEVE APRESENTAR ESCALA DE 0 - 300 MMHG, COM PRECISÃO DE +/- 3MMHG, BRACEDEIRAS DEVE SER CONSTRUIDAS EM MATERIAL ANTIALÉRGICO FLEXÍVEL E RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO, COM DIMENSÕES ADEQUADAS PARA USO NEONATAL (NA FAIXA DE 9,8 A 15 CM DE COMPRIMENTO COM 9CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE 9 A 10CM), DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, O MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM PORTUGUÊS DO BRASIL. | UNIDADE | 100 |
| 94 | ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGÊNICO, BRANCO, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, PERMEÁVEL AO AR E VAPORES D'ÁGUA, COM ÓTIMA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGENAS, ENROLADO EM CARRETEL, TAMANHO 10CM X 4,5M. | UNIDADE | 4000 |
| 95 | ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGÊNICO, BRANCO, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, PERMEÁVEL AO AR E VAPORES D'ÁGUA, COM ÓTIMA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGENAS, ENROLADO EM CARRETEL, TAMANHO 05CM X 4,5M. | UNIDADE | 2000 |
| 96 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, BRANCO, BOA ADERÊNCIA, TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E BORRACHA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGENAS, ENROLADO EM CARRETEL, TAMANHO 10CM X 4,5M. | UNIDADE | 2000 |
| 97 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, BRANCO, BOA ADERÊNCIA, TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E BORRACHA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGENAS, ENROLADO EM CARRETEL, TAMANHO 05CM X 4,5M. | UNIDADE | 2000 |
| 98 | ESPATULA DE AYRES DESCARTÁVEL PCT C/100 | PACOTE | 300 |
| 99 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM G | UNIDADE | 2000 |
| 100 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM M | UNIDADE | 3000 |
| 101 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM P | UNIDADE | 1000 |
| 102 | ESTETOSCÓPIO DUPLO, DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE | UNIDADE | 250 |
| 103 | ELETRODO, AUTO-ADESIVO, PRE-GELIFICADO, PARA DE MONITORAMENTO DE ECG, MARCACAO NAO INVASIVA, DESFIBRILACAO EXTERNA AUTOMATIZADA, DESFIBRILACAO MANUAL E CARDIOVERSAO SINCRONIZADA EM PACIENTES ADULTOS, PCT COM 25 UM | PACOTE | 300 |
| 104 | EXTENSOR A VÁCUO EM PVC OU ELASTOMERO, DIAMETRO INTERNO DE1 E 20MM, EXTERNO DE 20 A 30MM, COMPRIMENTO DE 1 A 15M COM CONECECTORES, PARA AR COMPRIMIDO E O2 | METRO | 300 |
| 105 | FILTRO BACTERIANO VIRAL HME PARA VENTILAÇÃO MECANICA FILTRO BACTERIANO HME BE CARE CONECTOR (POLIPROPILENO) / PORT (POLICARBONATO) / MATERIAL FILTRANTE PARA HME / PAPEL HME / FILTRO ALGODÃO ELETROSTÁTICO 01 TUBO DE LIGAÇÃO BE CARE CONECTOR AS (COPOLIMERO ACRILONITRILA-ESTIRENO) / TUBO EVA (ETILENO VINIL ACETATO) + POLIPROPILENO / TAMPA (POLIPROPILENO) ESPAÇO MORTO: 30 ML USO ÚNICO | UNIDADE | 300 |
| 106 | FILME PARA USG UPP-110S | UND | 200 |
| 107 | FIO, CATGUT CROMADO N. 0.COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CX COM 24 | CX/24 | 50 |
| 108 | FIO, CATGUT CROMADO N. 1 COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CX COM 24 | CX/24 | 50 |
| 109 | FIO, CATGUT CROMADO N. 2-0.COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.CX COM 24 | CX/24 | 50 |
| 110 | FIO, CATGUT CROMADO N. 3-0.COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.CX COM 24 | CX/24 | 50 |
| 111 | FIO, CATGUT CROMADO N. 4-0.COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.CX COM 24 | CX/24 | 50 |
| 112 | FIO, CATGUT CROMADO N. 5-0.COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.CX COM 24 | CX/24 | 50 |
| 113 | FIO, CATGUT SIMPLES, N. 0-0. COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | CX/24 | 50 |
| 114 | FIO, CATGUT SIMPLES, N. 1-0. COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | CX/24 | 50 |
| 115 | FIO, CATGUT SIMPLES, N. 2-0. COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | CX/24 | 50 |
| 116 | FIO, CATGUT SIMPLES, N. 3-0. COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | CX/24 | 50 |
| 117 | FIO, CATGUT SIMPLES, N. 4-0. COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | CX/24 | 50 |
| 118 | FIO, CATGUT SIMPLES, N. 5-0. COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | CX/24 | 50 |
|  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 1.434.567,62** |

**LOTE 2**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N.0, COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | CX/24 | 30 |
| 2 | FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N.1, COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | CX/24 | 30 |
| 3 | FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N.2, COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | CX/24 | 50 |
| 4 | FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N.3.0, COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | CX/24 | 50 |
| 5 | FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N.4.0, COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | CX/24 | 50 |
| 6 | FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N.5.0, COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | CX/24 | 50 |
| 7 | FIO VICRYL NUMERO 0 PARA SUTURA, C/ AGULHA DE 4,5 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTIICO NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | CX/24 | 20 |
| 8 | FIO VICRYL NUMERO1 PARA SUTURA, C/ AGULHA DE 4,5 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTIICO NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | CX/24 | 20 |
| 9 | FIO VICRYL 2-0 PARA SUTURA, C/ AGULHA DE 4,5 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTIICO NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | CX/24 | 20 |
| 10 | FIO VICRYL 3-0 PARA SUTURA, C/ AGULHA DE 4,5 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTIICO NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | CX/24 | 20 |
| 11 | FIO VICRYL 4-0 PARA SUTURA, C/ AGULHA DE 4,5 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTIICO NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | CX/24 | 20 |
| 12 | FIO VICRYL 5-0 PARA SUTURA, C/ AGULHA DE 4,5 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTIICO NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | CX/24 | 20 |
| 13 | FIO VICRYL 6-0 PARA SUTURA, C/ AGULHA DE 4,5 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTIICO NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | CX/24 | 20 |
| 14 | FIO LINHO N 0 | CX/24 | 20 |
| 15 | FIO LINHO N 1 | CX/24 | 20 |
| 16 | FIO GUIA P/ INTUBAÇÃO, EM AÇO INOX. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | UND | 20 |
| 17 | FITA ADESIVA HOSPITALAR, FABRICADA EM CREPE NA COR BEGE, DIMENSÃO 25MM X50 M, EMBALAGEM ROLO INDIVIDUAL | ROLO | 500 |
| 18 | FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE, 225MMX50M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA . | ROLO | 500 |
| 19 | FITA PARA GLICEMIA, CAPILAR. EMBALAGEM CAIXA COM 50 TIRAS, COTAR DA MESMA MARCA DO GLICOSÍMETRO G- TECH FREE LITE | CAIXA | 2000 |
| 20 | FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO. CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL;ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO;ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT. | UND | 100 |
| 21 | FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO COM REGULADOR DE PRESSÃO, VÁLVULA DE FECHAMENTO E UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO | UNIDADE | 50 |
| 22 | FLUXOMETRO COM REGULADOR DE CILINDRO, PARA CILINDRO DE GAS OXIGENIO, VAZAO DE 0-15 L/MIN, BILHA LONGA, CORPO E VALVULA DE AGULHA EM LATAO CROMADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | KIT | 30 |
| 23 | FRASCO UMIDIFICADOR PAR OXIGENIO COMPLETO, COM TAMPA | UNIDADE | 200 |
| 24 | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, 300 ML COM TAMPA E GRADUAÇÃO EM ML | UNIDADE | 300 |
| 25 | FIXADOR PARA CATETER CAIXA COM 100 UNIDADES I.V. FIX | CAIXA | 50 |
| 26 | FITA DE IDENTIFICACAÇÃO PARA MATERIAL CIRURGICO. KIT CONTENDO 8(OITO) ROLOS DE FITAS NAS CORES AMARELO, PRETO, BRANCA, VERDE, MARROM, LARANJA, AZUL, E ROXO ROLO COM COMPRIMENTO DE 6,35 METROS E 6 MILÍMETROS DE LARGURA; LIVRE DE LÁTEX; ESTERILIZÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. | KIT | 5 |
| 27 | FRASCO DE ASPIRAÇÃO Á VÁCUO EM VIDRO PARA REDE CANALIZADA 500 ML,COM TAMPA COMPLETA, COM MANÔMETRO, ADAPITAVL A REDE CANALIZADA. (PROTEC) | UNIDADE | 10 |
| 28 | GARROTE Nº204 PACOTE C/15 METROS | pacote | 50 |
| 29 | GELOX REUTILIZAVEL RIGIDO GELO ARTIFICIAL RÍGIDO GELO-X PLACA REUTILIZÁVEL 500ML 17X10X3CM | UNIDADE | 100 |
| 30 | HEAD BLOCK ADULTO | UND | 10 |
| 31 | HEAD BLOCK INFANTIL | UND | 10 |
| 32 | GLICOSIMETRO G-TECH EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE COTAR MESMA MARCA DAS FITAS | UND | 300 |
| 33 | IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA RESGATE, ADULTO | UND | 12 |
| 34 | INTEGRADOR PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR CLASSE 5 CAIXA COM 100 UNIDADES | CX | 20 |
| 35 | INDICADOR BIOLÓGICO, CLEAN TESTE CONTROLE DA CARGA - TESTES BIOLÓGICOS, PARA AUTOCLAVE, COM BACILUSSTEAROTHERMOPHYLUS CAIXA COM 50 UNIDADES | CX | 60 |
| 36 | INTRACATH, CATETER VENOSO CENTRAL, ADULTO | UNIDADE | 100 |
| 37 | INTRACATH, CATETER VENOSO CENTRAL INFANTIL | UNIDADE | 100 |
| 38 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, COMPOSTO DE MÁSCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXÃO COM ROSCA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE | UNIDADE | 100 |
| 39 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, COMPOSTO DE MÁSCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXÃO COM ROSCA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE | UNIDADE | 100 |
| 40 | LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AO CABOS DE BISTURI PADRÃO EM BALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. DEVE ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA C100 | CAIXA | 50 |
| 41 | LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 12. DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | CAIXA | 50 |
| 42 | LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AO CABOS DE BISTURI PADRÃO EM BALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. DEVE ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA C 100 | CAIXA | 50 |
| 43 | LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AO CABOS DE BISTURI PADRÃO EM BALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. DEVE ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA C 100 | CAIXA | 100 |
| 44 | LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AO CABOS DE BISTURI PADRÃO EM BALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. DEVE ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA C 100 | CAIXA | 100 |
| 45 | LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AO CABOS DE BISTURI PADRÃO EM BALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. DEVE ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA C 100 | CAIXA | 100 |
| 46 | LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AO CABOS DE BISTURI PADRÃO EM BALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. DEVE ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA C 100 | CAIXA | 100 |
| 47 | LÂMINA PARA PREVENTIVO COM EXTREMIDADE TAM 25 FOSCA 4X76 ESPESSURA DE 1,0 A 1.2 MM CX C/ 50 | CAIXA | 100 |
| 48 | LANCETAS SIMPLIS PARA USO EM LANCETADOR 28G, PARA PERFURAÇÃO DO DEDO, CAIXA COM 100 UNIDADES | CX | 300 |
| 49 | LANCETA AUTOMÁTICA 28G PARA PUNÇÃO CAIXA C/ 100 UNIDADES. | CX | 300 |
| 50 | LACRE PARA CARRO DE EMERGENCIA 16 CM EMBALAGEM COM 100 PEÇAS COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL | CX | 20 |
| 51 | LENCOL, HOSPITALAR, INDICADO PARA SER UTILIZADO COMO COBERTURA DE MACAS, CAMAS E /OU MESAS DE EXAMES EM HOSPITAIS, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, EM TNT (100% EM POLIPROPILENO), HIPOALERGENICO, ATOXICO, NAO ESTERIL, COM ELASTICO, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M², DIMENSOES MINIMAS DE 2,00M X 90CM. DEVE ESTAR DE ACORDO COM NBR-13370, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | PAC 10un | 3000 |
| 52 | LENÇOL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, EM FIBRAS NATURAIS, LÍMPIDO, DE MATERIAL NÃO RECICLADO, DIMENSÃO 50CM X 50M | ROLO | 3000 |
| 53 | LENÇOL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, EM FIBRAS NATURAIS, LÍMPIDO, DE MATERIAL NÃO RECICLADO, DIMENSÃO 70CM X 50M | ROLO | 3000 |
| 54 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO 7,0, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMIENTO IGGUAL OU SUPERIOR A 18CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 0,22 A 0,23MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INVÓLUCRO INTERNO PARA ABERTURA ASSEPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, NÚMERO VISÍVEL NA EMBALAGEM E NA LUVA. | PAR | 2000 |
| 55 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO 7,5, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMIENTO IGGUAL OU SUPERIOR A 18CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 0,22 A 0,23MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INVÓLUCRO INTERNO PARA ABERTURA ASSEPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, NÚMERO VISÍVEL NA EMBALAGEM E NA LUVA. | PAR | 3000 |
| 56 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO 8,0, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMIENTO IGGUAL OU SUPERIOR A 18CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 0,22 A 0,23MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INVÓLUCRO INTERNO PARA ABERTURA ASSEPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, NÚMERO VISÍVEL NA EMBALAGEM E NA LUVA. | PAR | 2000 |
| 57 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO 8,5, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMIENTO IGGUAL OU SUPERIOR A 18CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 0,22 A 0,23MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INVÓLUCRO INTERNO PARA ABERTURA ASSEPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, NÚMERO VISÍVEL NA EMBALAGEM E NA LUVA. | PAR | 1000 |
| 58 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, EM LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM COM BAINHA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM POUCO PÓ BIOABSORVÍVEL. CX C/100 | CAIXA | 500 |
| 59 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, EM LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM COM BAINHA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CX C/100 | CAIXA | 3000 |
| 60 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, EM LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM COM BAINHA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CX C/100 | CAIXA | 2000 |
| 61 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP, EM LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM COM BAINHA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CX C/100 | CAIXA | 1000 |
| 62 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL VINIL. TAMANHO P. CX C/100 | CAIXA | 500 |
| 63 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL VINIL. TAMANHO M. CX C/100 | CAIXA | 500 |
| 64 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL VINIL. TAMANHO G CX C/100 | CAIXA | 500 |
| 65 | MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM ELASTICO, EM POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, BRANCA COM ELÁSTICO. CX C/50 | CAIXA | 2000 |
| 66 | MÁSCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA | UNIDADE | 100 |
| 67 | MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL COMPLETA | UNIDADE | 100 |
| 68 | MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO E TUBO DE O2 ADULTO | UNIDADE | 100 |
| 69 | MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO E TUBO DE O2 PEDIÁTRICO | UNIDADE | 50 |
| 70 | MASCARA DE AR COMPRIMIDO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | UNIDADE | 100 |
| 71 | MANTA, TERMICA, AQUECEDORA, PARA AQUECIMENTO DE PACIENTES, USADA PARA PREVENCAO E TRATAMENTO DE HIPOTERMIA, DURANTE E POS PROCEDIMENTO CIRURGICO, COM FILTRO DE AR COM EFICIENCIA MAIOR QUE 99% PARA PARTICULAS MENORES QUE 0,3µM, COM CONTROLE DA TEMPERATURA DESEJADA, COM DESAQUECIMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMATICO PARA SEGURANCA DO PACIENTE, COM LUZ DE AVISO DE FUNCIONAMENTO AUTOMATICO, COM 10 (DEZ) MANTAS DESCARTAVEIS ESPECIFICAS, TENSAO DE ALIMENTACAO DE ACORDO COM A VIGENTE NA UNIDADE, ACOMPANHA MANUAL TECNICO DE OPERACAO E MANUTENCAO EM PORTUGUES. | UNIDADE | 500 |
| 72 | MÁSCARA LARÍNGEA MD SILICONE ESTÉRIL DESCARTAVEL Nº 5 UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. COM REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO E O TORNA RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS. | UNIDADE | 100 |
| 73 | MASCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO., CONEXÃO VERDE | UNIDADE | 100 |
| 74 | MASCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO. CONEXÃO VERDE | UNIDADE | 100 |
| 75 | MÁSCARA LARÍNGEA MD SILICONE ESTÉRIL DESCARTAVEL Nº 4 UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO.  COM REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO E O TORNA RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS | UNIDADE | 30 |
| 76 | MÁSCARA LARÍNGEA MD SILICONE ESTÉRIL DESCARTAVEL Nº 3 UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO.  COM REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO E O TORNA RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS | UNIDADE | 30 |
| 77 | MASCARA INALATORIA CIRURGICA INFANTIL, PARA USO EM ANESTESIA AUTOCLAVAVEL BARACA BALÃO COMPLETA 1 LITRO | UNIDADE | 40 |
| 78 | MASCARA INALATORIA CIRURGICA ADULTO PARA USO EM ANESTESIA AUTOCLAVAVEL BARACA BALÃO COMPLETA 2 LITRO | UNIDADE | 40 |
| 79 | MASCARA PARA ANESTESIA COM COXIM INFLAVEL ADULTO NÚMERO 3 | UNIDADE | 100 |
| 80 | MASCARA N95 CIRÚRGICA, DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA AGENTES BIOLÓGICOS, CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE, COM FILTRO P2 N. 95, EM MATERIAL RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, AJUSTÁVEL AO CONTORNO FACIAL, COM PRENDEDORES EM MATERIAL ELÁSTICO NÃO DESAFIANTE. | UNIDADE | 3000 |
| 81 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO | UNIDADE | 150 |
| 82 | OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO | UNIDADE | 100 |
| 83 | PÁ DE DHEA COMPATIVEL COM APARELHO P740K ELETRODO PÁS PARA DESFIBRILADOR DEA ADULTO (INSTRAMED). CONJUNTO DE DOIS ELETRODOS MULTIFUNÇÕES | UNIDADE | 10 |
| 84 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 8 CM X 100M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTO DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. | ROLO | 60 |
| 85 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 10CM X 100M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTO DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. | ROLO | 60 |
| 86 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 12CM X 100M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTO DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. | ROLO | 80 |
| 87 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 15CM X 100M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTO DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. | ROLO | 100 |
| 88 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20CM X 100M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTO DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. | ROLO | 50 |
| 89 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 25CM X 100M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTO DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. | ROLO | 50 |
| 90 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30CM X 100M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTO DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. | ROLO | 50 |
| 91 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 35CM X 100M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTO DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. | ROLO | 50 |
| 92 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 40CM X 100M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTO DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. | ROLO | 50 |
| 93 | PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICO | UNIDADE | 500 |
| 94 | PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICANTE | UNIDADE | 2000 |
| 95 | PRO PÉ CIRURGICO DESCARTAVEL,,EM LINHO,,COR BRANCA,, COM ELASTICO,,100 % POLIPROPILENO,,HIPOALERGICAEATOXICA..NAEMBALAGEMDEVERAESTARIMPRESSODADOS DE IDENTIFICACAO,,PROCEDENCIA,,DATADE FABRICACAO,,PRAZODE VALIDADEEREGISTRO.. (55-03-0099) | PACOTE | 600 |
| 96 | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA RN COR NEUTRA BRANCO OU AMARELO, PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTE | 20 |
| 97 | REANIMADOR BORRACHA COM RESERVATÓRIO (AMBU) ADULTO COMPLETO | UNIDADE | 10 |
| 98 | REANIMADOR BORRACHA COM RESERVATÓRIO (AMBU) NEONATAL COMPLETO | UNIDADE | 20 |
| 99 | REANIMADOR BORRACHA COM RESERVATÓRIO (AMBU) PEDIÁTRICO COMPLETO | UNIDADE | 20 |
| 100 | SACO PLASTICO PARA LIXO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES,CAPACIDADE PARA 100 LITROS , PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS LABORATORIAL E DE SERVIÇOS DE SAÚDE CLASSE II COR BRANCA LEITOSA | PACT C/100 | 100 |
| 101 | SACOPLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE IMUNOBIOLÓGICOS,35X20, CAPACIDADE 5KG | CX/100 | 100 |
| 102 | SCALP COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA COLETA A VACUO 21 G | UND. | 8.000 |
| 103 | SCALP COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA COLETA A VACUO 23 G | UND. | 8.000 |
| 104 | SCALP COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA COLETA A VACUO 25 G | UND. | 8.000 |
| 105 | SCALP COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA COLETA A VACUO 27 G | UND. | 5000 |
| 106 | SACO DE ÓBITO COM ZIPER FRONTAL TAMANHO G | UNIDADE | 100 |
| 107 | SENSOR PARA OXIMETRO ADULTO PM60, COM CABO PARA OXIMETRO ADULTO PM 60 FLEXIVEL QUE SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTOS COM BLINDAGEM INTERNA ESPECIAL, QUE ELIMINA INTERFERENCIASN EXTERNAS DE OUTROS EQUIPAMENTOS E GARANTE QUALIDADE DE LETURA DA SATURAÇÃO E FREQUENCIA CARDICA DO PACIENTE. COM CONECTORES QUE OBEDENÇAM TODAS AS NORMAS E PADRÃO | UNIDADE | 10 |
| 108 | TALA FACIL COM VELCO DIVERSOS TAMANHO PP, P,M,G,GG KIT COM 03 UNIDADES DE CADA TAMANHO | UND | 20 |
| 109 | TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO (GRAVIDEZ) DE ETAPA ÚNICA, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA E NO SORO. EM TIRAS 25 UI CAIXA COM 50 UNIDADES  UTILIZA DOIS TIPOS DE ANTICORPOS QUE IDENTIFICAM A PRESENÇA DO HORMÔNIO HCG, COM SENSIBILIDADE DE 25 UL/ML. NÃO ARMANEZAR EM GELADEIRA. | CAIXA | 200 |
| 110 | TENSIOMETRO CLINICO, MANOMETRO DE ALTA PRECISAO C/ BORDAS REVESTIDAS EM METAL NOBRE,QUE FORNECE CONFIABILIDADE DA LEITURA CORRETA EM QUALQUER ANGULO COMO TAMBEM ENSAIOS DE VIDA QUE SIMULEM PEQUENAS QUEDAS, CONFORME NORMAS, BRACADEIRA CONFECIONADA EM NYLON ESPECIAL E TECIDO C/ IMPREGNACAO TORNANDO-SE IMPERMEAVEL,MANGUITO EM PURO ACO LATEX, BULBO C/VALVULA DE RETENCAO ESPECIAL, VALVULA DE DESCARGA DE AR, SENSIVEL NA REGULAGEM E VEDACAO, BOLSA Q/ACOMODE TENSIOMETRO E ESTETOSCOPIO, GARANTIA DE 03 ANOS PARA INFANTIL | UNIDADE | 100 |
| 111 | TENSIOMETRO CLINICO, MANOMETRO DE ALTA PRECISAO C/ BORDAS REVESTIDAS EM METAL NOBRE,QUE FORNECE CONFIABILIDADE DA LEITURA CORRETA EM QUALQUER ANGULO COMO TAMBEM ENSAIOS DE VIDA QUE SIMULEM PEQUENAS QUEDAS, CONFORME NORMAS, BRACADEIRA CONFECIONADA EM NYLON ESPECIAL E TECIDO C/ IMPREGNACAO TORNANDO-SE IMPERMEAVEL,MANGUITO EM PURO ACO LATEX, BULBO C/VALVULA DE RETENCAO ESPECIAL, VALVULA DE DESCARGA DE AR, SENSIVEL NA REGULAGEM E VEDACAO, BOLSA Q/ACOMODE TENSIOMETRO E ESTETOSCOPIO, GARANTIA DE 03 ANOS PARA ADULTO. | UNIDADE | 200 |
| 112 | TESTE RAPIDO SOAB PARA DETECÇÃO DE COVID-19 CAIXA COM 25 UNIDADES | CAIXA | 100 |
| 113 | TELA DE MARLEX 100% EM POLIPROPILENO CAIXA COM 2 UNIDADES | CAIXA | 20 |
| 114 | TERMÔMETRO PARA AMBIENTE VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA DO AMBIENTE | UND | 20 |
| 115 | TERMÔMETRO A LASER DIGITAL INFRAVERMELHO PARA TEMPERATURA HUMANA. | UNIDADE | 20 |
| 116 | TERMÔMETRO PARA GELADEIRA COM LEITURA MAXIMA E MINIMA | UNIDADE | 30 |
| 117 | TESTE BOWE E DIC FOLHA 0130 E 1227 PARA AUTOCLAVE A VÁCUO CAIXA COM 50 UNIDADES | CAIXA | 10 |
| 118 | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, PARA VERIFICACAO DE TEMPERATURA HUMANA | UNIDADE | 100 |
| 119 | TIRANTE PARA CABECA INFANTIL COM IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA PARA RESGATE É CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA IMPERMEÁVEL. O IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA PARA RESGATE CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, ALÉM DE PONTOS PARA A VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO. | UNIDADE | 20 |
| 120 | TIRANTE PARA CABECA ADULTO O IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA PARA RESGATE É CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA IMPERMEÁVEL. O IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA PARA RESGATE CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, ALÉM DE PONTOS PARA A VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO. | UNIDADE | 20 |
| 121 | TOUCA DESCARTÁVEL, ELÁSTICO EM TODA VOLTA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45CM . PCT C/100 | PACOTE | 500 |
| 122 | TUBETE PARA PREVENTIVO - PORTA LÂMINA COM CAPACIDADE PARA 03 LÂMINAS - PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTE | 30 |
| 123 | TUBO DE SILICONE Nº202 PACOTE COM 15 METROS (GARROTE) | PACOTE | 30 |
| 124 | TUBO DE SILICONE Nº200 PACOTE COM 15 METROS (GARROTE) | PACOTE | 30 |
| 125 | TUBO, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, VIDRO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ESTERIL, SEM ANTICOAGULANTE, VOLUME DE ASPIRACAO 10 ML, SILICONIZADO, COM TAMPA DE BORRACHA NA COR VERMELHA, DIMENSOES 16MM X 100 MM. CAIXAS COM 100 UNIDADES | CAIXA | 50 |
| 126 | TUBO, PARA COLETA DE SANGUE, A VACUO, EM VIDRO TRANSPARENTE, COM ROLHA DE BORRACHA E TAMPA PLASTICA NA COR AZUL TURQUEZA, LIVRE DE METAIS, SEM ANTI-COAGULANTE, VOLUME DE 6 ML. EMBALAGEM: CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXAS COM 100 UNIDADES | CAIXA | 50 |
| 127 | VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE ATÉ 15 LITROS, FABRICADA COM METAIS DE ALTA QUALIDADE, SEGUINDO RIGIDOS PADRÕES DE QUALIDADE. PARA USO EM CILINDROS PORTATEIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. | UNIDADE | 30 |
|  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 1.399.433,66** |

**LOTE 3**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILÍNDRICO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. CX C/100 | CAIXA | 200 |
| 2 | SERINGA DE 1ML , COM AGULHA 13X4,5 DESCARTÁVEL P/ APLICAÇÃO DE INSULINA, SEM ESPAÇO MORTO, CILINDRO PARA CONFIGURAÇÃO SEM BLOCO, AGULHA SOLDADA DIRETO NO CILINDRO, PROTETOR DE AGULHA DE FORMATO CILÍNDRICO, ESCALA GRADUADA PARA U100, TAMPA CONECTADA AO CILINDRO ENCAPSULANDO A EXTREMIDADE DA FLANGE DA HASTE. CX C/100 | CAIXA | 1500 |
| 3 | SERINGA DE 3ML, COM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPREENDIMENTO DO EMBULO CILINDRICO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NUMEROS E TRAÇOS LEGIVEIS. CX C/100 | CAIXA | 1000 |
| 4 | SERINGA DE 5ML, COM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPREENDIMENTO DO EMBULO CILINDRICO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NUMEROS E TRAÇOS LEGIVEIS. CX C/100 | CAIXA | 3000 |
| 5 | SERINGA DE 10ML, COM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPREENDIMENTO DO EMBULO CILINDRICO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NUMEROS E TRAÇOS LEGIVEIS. CX C/100 | CAIXA | 1500 |
| 6 | SERINGA DE 20ML, COM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPREENDIMENTO DO EMBULO CILINDRICO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NUMEROS E TRAÇOS LEGIVEIS. CX C/100 | CAIXA | 1000 |
| 7 | SERINGA DE 1ML PARA APLICAÇÃO DE INSULINA,SEM AGULHA ACOPLADA, SEM ESPAÇO MORTO, CILINDRO PARA CONFIGURAÇÃO SEM BLOCO, PROTETOR DE AGULHA DE FORMATO CILÍNDRICO, ESCALA GRADUADA PARA U100, TAMPA CONECTADA AO CILINDRO ENCAPSULANDO A EXTREMIDADE DA FLANGE DA HASTE. CX C/100 | CAIXA | 1000 |
| 8 | SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILÍNDRICO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. CX C/100 | CAIXA | 1500 |
| 9 | SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILÍNDRICO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. CX COM 100 | UND | 200 |
| 10 | SERINGA DE 3ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILÍNDRICO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. CX C/100 | CAIXA | 1000 |
| 11 | SERINGA DE 5ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILÍNDRICO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚM+B10EROS E TRAÇOS 1LEGÍVEIS. CX C/100 | CAIXA | 2000 |
| 12 | SERINGA 0,5 ML 50UI PARA INSULINA C/AGULHA CURTA 8MMX0,3MM (8X3). CX C/100 | CAIXA | 200 |
|  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 504.947,00** |

**LOTE 4**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | ABSORVENTE DESCARTÁVEL PARA USO EM ADULTO ,PARA INCONTINÊNCIA,PÓS PARTO, PÒS OPERATÓRIO,COM CANAIS ANTIVAZAMENTO,CAMADA INTERNA COM GEL E POLPA DE CELULOSE,CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, CELULOSE, POLIACRILATO DE SÓDIO,POLIETILENO,ATÓXICOS EM CONTATO COM A PELE (PCT/10) | PCT | 200 |
| 2 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P, PCT C/9. | PACOTE | 300 |
| 3 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G, PCT C/8. DE 70 A 90 KG | PACOTE | 500 |
| 4 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GG, PCT C/7 | PACOTE | 500 |
| 5 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M, PCT C/8. DE 50 A 70 KG | PACOTE | 400 |
| 6 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRAGRANDE, PCT C/10. | PACOTE | 500 |
| 7 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, PCT C/10. | PACOTE | 500 |
| 8 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M, PCT C/10. | PACOTE | 500 |
| 9 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P, PCT C/10. | PACOTE | 500 |
|  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 46.143,00** |

**LOTE 5**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 5 | SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURO 13 LITROS | UND | 30 |
| 6 | SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURO 20 LITOS | UND | 30 |
|  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 2.824,90** |

**LOTE 6**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML AMPOLA 5ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 4000 |
| 2 | ÁC. ASCORBICO (VITAMINA C) 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 3000 |
| 3 | ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA. SOLUÇÃO INJETÁVEL . VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 800 |
| 4 | ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML. CX/200 AMPOLAS. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | CX | 400 |
| 5 | ÁGUA PARA INJEÇÃO, FRASCO COM 10ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 5000 |
| 6 | ÁGUA PARA INJEÇÃO, FRASCO COM 500ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 200 |
| 7 | ACICLOVIR, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 250 MG FRASCO AMPOLA | UND | 500 |
| 8 | ACETILCISTEINA 100 MG/ML AMPOLA 3ML | UND | 300 |
| 9 | ALBUMINA HUMANA 20%, SOLUCAO INJETAVEL F.A OU BOLSA 50 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. | UND | 50 |
| 10 | ALFAPOETINA 4000 UI/ML 1 ML | AMP | 200 |
| 11 | ATROPINA 0,25MG/ML 1 ML. INJETAVEL . VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 2000 |
| 12 | AMIODARONA SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 50 MG/ML DE CLORIDRATO DE AMIODARONA. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 2000 |
| 13 | AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | AMP | 1000 |
| 14 | AMPICILINA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL. +DILUENTE. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 2000 |
| 15 | AMPICILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 2000 |
| 16 | AMICACINA, SULFATO, 250 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA, 2 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 2000 |
| 17 | AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 1000+200 MG PO INJ. | AMP | 1000 |
| 18 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200000UI. (DILUIDA PRONTA PARA APLICAÇÃO) VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 4000 |
| 19 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ 1.200000UI. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 4000 |
| 20 | BENZILPENICILINA BENZILICA 600.000UI. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 2000 |
| 21 | BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UIPO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 600 |
| 22 | BENZILPENICILINA PROCAINA POTÁSSICA 400 UI PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL . VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | AMP | 600 |
| 23 | BROMOPRIDA, SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 2 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | AMP | 4000 |
| 24 | BICABONATO DE SÓDIO, 8,4% INGETAVEL AMPOLA 10ML. | AMP | 500 |
| 25 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SOLUÇÃO INJETAVEL 4/500MG/ML AMPOLA. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | AMP | 8000 |
| 26 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, 20MG/ML AMPOLA 1ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | AMP | 4000 |
| 27 | BUPIVACAINA 0,5% HIPERBARICA + GLICOSE 8%, SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML + 80 MG/ML, AMPOLA 4 ML (R). ESTOJO COM 40 UNIDADES A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO: " VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. | AMP | 1000 |
| 28 | BUPIVACAINA PURA 7,5 MG ML CLORIDRATO 5 MG/ML (0,50%), SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA, 20 ML | AMP | 800 |
| 29 | BUPIVACAINA, ISOBARICA 0,5% , 5 MG/ML, 4ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO: " VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. | UND | 800 |
| 30 | CEFAZOLINA SODICA 1G PÓ | AMP | 600 |
| 31 | CEFEPIMA CLORIDRATO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EV | UND | 2000 |
| 30 | CEFEPIMA CLORIDRATO 2G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EV | AMP | 2000 |
| 31 | CEFALOTINA 1 GRAMA PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 4000 |
| 32 | CEFTRIAXONA SÓDICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 G. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 8000 |
| 33 | CEFUROXIMA 750 MG PO INJ. IM/IV. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | AMP | 1000 |
| 34 | CLORETO DE POTASSIO, SOLUCAO INJETAVEL 10 % (OU 1,34 MEP/ML K) 10ML. VALIDADE SUPERIOA A UM ANO | UND | 1000 |
| 35 | CLORETO DE SÓDIO (SOL. HIPERTÔNICA) 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 1000 |
| 36 | CLORETO DE SÓDIO (SOL. HIPERTÔNICA) 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 1000 |
| 37 | CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400MG/250ML, USO INTAVENOSO,SOLUÇÃO PARA INFUSÃO,BOLSA PLASTICA COM 250ML, DEVERÁ ESTA ESCRITO USO RESTRITO A HOSPITAIS | UND | 1000 |
| 38 | CETOPROFENO SOL. INJETAVEL IM 50MG,ML, FRASCO OU AMPOLA 2 ML EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO:" VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. " | UND | 5000 |
| 39 | CETOPROFENO PÓ PARA SOL. INJETAVEL 100MG, FRASCO OU AMPOLA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO:" VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. | UND | 5000 |
| 40 | CLINDAMICINA, FOSFATO DE CLINDAMICINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 300 MG (150 MG/ML) EM EMBALAGEM CONTENDO 1 AMPOLA COM 4 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 3000 |
| 41 | CLINDAMICINA, FOSFATO DE CLINDAMICINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 300 MG (150 MG/ML) EM EMBALAGEM CONTENDO 1 AMPOLA COM 2 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 3000 |
| 42 | CIPROFLOXACINO 200 MG P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA COM 100ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 2000 |
| 43 | CIPROFLOXACINO 400 MG P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA COM 200ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 2000 |
| 44 | CIMETIDINA, SOLUCAO INJETAVEL 150MG/ML AMPOLA 2 ML, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO:" VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. | UND | 4000 |
| 45 | CLONIDINA CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 150 MCG/ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 3000 |
| 46 | DIPIRONA SÓDICA SOL. INJ. 500MG/ML AMP. 2 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 20000 |
| 47 | DESLANOSÍDEO, 0,2MG/ML, AMPOLA 2 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 3000 |
| 48 | DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 MG/ML AMPOLA 2,5 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 20000 |
| 49 | DIMENIDRINATO 50 MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA SOLUÇÃO INJETÁVEL. COM 1 ML. USO INTRAMUSCULAR. | UND | 3000 |
| 50 | DIMENIDRINATO SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 3 MG/ML + 5 MG/ML (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) + 100 MG/ML (GLICOSE) + 100 MG/ML (FRUTOSE). AMPOLAS DE 10 ML. EV | UND | 3000 |
| 51 | DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 20000 |
| 52 | DOBUTAMINA 250MG/20ML AMP VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 1000 |
| 53 | DOPAMINA CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 10ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 1000 |
| 54 | EPINEFRINA, SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML AMPOLA 1ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". | UND | 8000 |
| 55 | ETILEFRINA, CLORIDRATO, SOLUCAO INJETAVEL 10MG/ML AMPOLA 1ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". | UND | 2000 |
| 56 | ENOXIPARINA, SODICA 20MG/0,4ML, SOLUCAO INJETAVEL EM SERINGA PREENCHIDA COM 0,6ML, CONFORME NR 32. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". | UND | 200 |
| 57 | ENOXIPARINA, SODICA 40MG/0,6ML, SOLUCAO INJETAVEL EM SERINGA PREENCHIDA COM 0,6ML, CONFORME NR 32. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". | UND | 2000 |
| 58 | ENOXIPARINA, SODICA 60MG/0,6ML, SOLUCAO INJETAVEL EM SERINGA PREENCHIDA COM 0,6ML, CONFORME NR 32. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". | UND | 1000 |
| 59 | ENOXIPARINA, SODICA 80MG/0,6ML, SOLUCAO INJETAVEL EM SERINGA PREENCHIDA COM 0,6ML, CONFORME NR 32. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". | UND | 1000 |
| 60 | ERITROPOETINA HUMANA 4.000, AMPOLA | UND | 500 |
| 61 | FITOMENADIONA (VIT. K1) EMULSÃO INJ. 10MG/ML AMPOLA. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 2000 |
| 62 | FUROSEMIDA SOL. INJ. 10 MG/ML AMP. 2ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 20000 |
| 63 | FLUCONAZOL 200 MG/100 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO. | UND | 1000 |
| 64 | GENTAMICINA 80MG/ML AMPOLA 2 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 4000 |
| 65 | GENTAMICINA 40MG/ML AMPOLA 1 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 4000 |
| 66 | GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 1000 |
| 67 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25%, AMPOLA 10 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 5000 |
| 68 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, AMPOLA 10 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 5000 |
| 69 | HIDRALAZINA SOL. INJ. 20MG/ML AMP. 1 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 2000 |
| 70 | HIDROCORTISONA PO P/ SOL. INJ. 100MGFA+ DILUENTE. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 8000 |
| 71 | HIDROCORTISONA PO P/ SOL. INJ. 500MGFA. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 8000 |
| 72 | HEPARINA SODICA, SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA 5.000 UI/0,25ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". | UND | 4000 |
| 73 | HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML INJ 5 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 300 |
| 74 | INSULINA HUMANA NPH SOLUÇÃO INJETÁVEL 100UI/ML FRASCO 10ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | FRASCO | 2000 |
| 75 | INSULINA HUMANA REGULAR SOLUÇÃO INJETÁVEL 100UI/ML FRASCO 10ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 2000 |
| 76 | IMUNOGLOBULINA ANTI-RH 300MCG/2ML | UND | 200 |
| 77 | IMIPENEM + CILASTATINA) 1 FRASCO-AMPOLA EV 500+500MG (IMIPENEM + CILASTATINA) | UND | 300 |
| 78 | LIDOCAINA, SVCLORIDRATO 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 5ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 1000 |
| 79 | LIDOCAINA, SVCLORIDRATO 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 20ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 1500 |
|  | LINEZOLIDA 2MG/ML 300 ML | UND | 1000 |
| 80 | MANITOL, SOLUÇÃO 20% (200MG/ML), FRASCO COM 250ML, SISTEMA FECHADO, USO INTRAVENOSO. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 1000 |
| 81 | MALEATO DE METILERGOMETRINA, 0,2MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL.. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 2000 |
| 82 | METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 2ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 20000 |
| 83 | METILPREDNISOLONA 500/ML FRASCO AMPOLA | UND | 1000 |
| 84 | METRONIDAZOL, BOLSA PLÁSTICA DE 100 ML DE SOLUÇÃO A 0,5%, CONTÉM: METRONIDAZOL 500 MG, EXCIPIENTES Q.S.P. 100 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO. | UND | 4000 |
| 85 | MEDROXIPROGESTERONA, 50MG/ML ACETATO DE, INJETAVEL | FRASCO | 2000 |
| 86 | MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO,150MG, INJETAVEL. | UND | 2000 |
| 87 | MEROPENÉM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL | UND | 2000 |
| 88 | MEROPENÉM 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL | UND | 2000 |
| 89 | NEOSTIGMINA SOLUÇÃO 0,5MG/1ML AMPOLA | UND | 1000 |
| 90 | NEOCAINA PESADA BUPIVACAINA + GLICOSE 8% AMPOLA | UND | 2000 |
| 91 | NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25 MG/ML CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 2ML | CX/5 | 100 |
| 92 | NITROGLICERINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML | UND | 600 |
| 93 | NOREPINEFRINA 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO. | UND | 1000 |
| 94 | OMEPRAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG FA. VALIDADE A UM ANO | UND | 6000 |
|  | OXACILINA PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G. VALIDADE A UM ANO | UND | 8000 |
| 95 | OXACILINA PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG. VALIDADE A UM ANO | UND | 8000 |
| 96 | ONDANSETRONA CLORIDRATO AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 4 MG 2 ML | AMP | 8000 |
| 97 | ONDANSETRONA CLORIDRATO AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 8 MG 4 ML | AMP | 8000 |
| 98 | OCITOCINA 5 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 2000 |
| 99 | PANTOPRAZOL 40 MG PO LIOFILIZADO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA + AMPOLA DILUENTE COM 10 ML. | AMP | 1000 |
| 101 | PIRACETAM SOL. INJETÁVEL AMPOLA 5 ML 200MG/ML. CAIXA COM 12 AMPOLAS VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 1000 |
|  | POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 30MG (SARCAL) CAIXA COM 60 ENVELOPES, CONTENDO 30G CADA. (SARCAL) | CX | 6 |
| 102 | PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICA 4 G + 500 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL | UND | 2000 |
| 103 | PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML AMPOLA 2 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 8000 |
| 105 | SULFATO DE MAGNESIO 50% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". | UND | 1000 |
| 106 | SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 100MG/5ML,SOLUÇÃOINJETÁVEL ENDOVENOSA (NORIPURUM) IM CAIXA COM 5 AMPOLAS | CX | 50 |
| 107 | TENOXICAM, PO LIOFILIZADO PARA INJECAO 20MG F.A. MAIS DILUENTE, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". | UND | 2000 |
| 108 | TENOXICAM, PO LIOFILIZADO PARA INJECAO 40MG F.A. MAIS DILUENTE, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". | UND | 3000 |
| 109 | TERLIPRESSINA ACETATO 1 MG PO INJ. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | AMP | 500 |
| 110 | TERBUTALINA 0,5 MG/ 1 ML INJ. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | AMP | 2000 |
| 112 | VANCOMICINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | AMP | 3000 |
| 113 | VITAMINA COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMNPOLA 2ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 8000 |
|  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 2.910.347,70** |

**LOTE 7**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS - SOLUÇÃO PARENTERAL - 10 ML | UND | 6000 |
|  | ÁGUA PARA INJETÁVEIS - SOLUÇÃO PARENTERAL - 20 ML | UND | 4000 |
| 2 | ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML. CX/200 AMPOLAS VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 800 |
| 3 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS – SOLUÇÃO PARENTERAL - 250 ML | UND | 2000 |
| 4 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS – SOLUÇÃO PARENTERAL - 500 ML | UND | 10000 |
| 5 | CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML | UND | 2000 |
| 6 | SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 250ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 2000 |
| 7 | SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 500ML. SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, BOLSA VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 10000 |
| 8 | SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 500ML. SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, BOLSA VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 3000 |
| 9 | SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 4000 |
| 10 | SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 250ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 4000 |
| 11 | SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 500ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 5000 |
| 12 | SORO FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA SISTEMA FECHADO, 100ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 10000 |
| 13 | SORO FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA SISTEMA FECHADO, 250ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 10000 |
| 14 | SORO FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 500ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 10000 |
| 15 | SORO FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 1000ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 4000 |
| 16 | SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA ( GLICOSE5% + CLORETO DE SODIO 0,9% ) 500 ML | UND | 4000 |
| 17 | SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA ( GLICOSE5% + CLORETO DE SODIO 0,9% ) 250 ML | UND | 3000 |
| 18 | SOLUÇÃO MANITOL 20% (200MG/ML), FRASCO COM 250ML, SISTEMA FECHADO, USO INTRAVENOSO. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 1000 |
| 19 | SOLUÇÃO MANITOL 20% (200MG/ML), FRASCO COM 500ML, SISTEMA FECHADO, USO INTRAVENOSO. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO | UND | 2000 |
| 20 | SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% BOLSA 500 ML | UND | 1000 |
|  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 671.930,00** |

**LOTE 8**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | ACIDO ACETILSALICILICO, AAS 100ML COMPRIMIDO. VALIDADE SUPER (54-09-0001) | UND | 200000 |
| 2 | ATENSINA 0,100MG CLORIDRATO DE CLONIDINA COMPRIMIDOS (54-01-4346) | UND | 2000 |
| 3 | ACETILCISTEINA XAROPE 20 MG/ML FRSCO CONTENDO 100 ML (54-11-0139) | UND | 1000 |
| 4 | ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML, GOTAS 30 ML (54-11-0143) | UND | 2000 |
| 5 | ACICLOVIR, COMPRIMIDO 200 MG. (54-11-0145) | UND | 1000 |
| 6 | ACARBOSE 50MG COMPRIMIDO. (54-11-0147) | UND | 10000 |
| 7 | ACARBOSE 100MG COMPRIMIDO. (54-04-0001) | UND | 10000 |
| 8 | ALBENDAZOL, COMPRIMIDO 400 MG. (54-11-0148) | UND | 4000 |
| 9 | ALBENDAZOL SUSPENSAO ORAL 40MG/ML, FRASCO COM 10ML. (54-11-0149) | UND | 4000 |
| 10 | ALENDRONATO DE SODIO 70MG COMPRIMIDOS (54-11-0150) | UND | 2000 |
| 11 | AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO (54-11-0152) | UND | 100000 |
| 12 | ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO (54-11-0153) | UND | 100000 |
| 13 | AMBROXOL 3MG/ML PEDIÁTRICO 100 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0154) | UND | 600 |
| 14 | AMBROXOL 3MG/ML ADULTO 100 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0155) | UND | 600 |
| 15 | AMOXICILINA P/ PARA SUSPENSAO ORAL 250MG/5ML FR. COM 60ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO: " VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO.(54-11-0160) | FRASCO | 2000 |
| 16 | AMOXICILINA, CAPSULA 500 MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO: " VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO." (54-11-0161) | UND | 20000 |
| 17 | AMOXICILINA COM ÁCIDO CLAVULANICO 250+62,5MG/5ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0162) | FRASCO | 1000 |
| 18 | AMOXICILINA COM ÁC. CLAVULANICO 500+120MG COMPRIMIDO. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0163) | UND | 20000 |
| 19 | ANLODIPINO 20 MG COMP. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0167) | COMP | 100000 |
| 20 | ANLODIPINO 5 MG COMP. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0168) | UND | 100000 |
| 21 | ATENOLOL 50 MG COMP VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0169 | UND | 150000 |
| 22 | AZITROMICINA, SUSPENSÃO 600MG. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0170) | FRASCO | 3000 |
| 23 | AZITROMICINA, SUSPENSÃO 900MG. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-01-4544) | FRASCO | 1000 |
| 24 | AZITROMICINA, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE 500 MG. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0171) | UND | 10000 |
| 25 | BISSULFATO DE CLOPIDOGREL, COMPRIMIDO REVERTIDO 75 MG. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0177) | UND | 30000 |
| 26 | BECLOMETASONA 50MCG SPRAY NASAL 20ML (54-11-0182) | FRASCO | 200 |
|  | BENZILPEN BENZATINA 1.200.000UI PÓ INJ.FR/AMP | UND | 2000 |
|  | BENZILPEN BENZATINA 600.000UI PÓ INJ.FR/AMP | UND | 2000 |
| 27 | BUTILBROMETO 6,67MG/ML + DIPIRONA SODICA 333,4 MG/ML SOLUCAO ORAL - GOTAS (54-11-0183) | FRASCO | 500 |
| 28 | CAPTOPRIL 25MG COMP. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0188) | UND | 150000 |
| 29 | CARBOCISTEÍNA 20MG/ML 100ML (54-12-0153) | FRASCO | 1000 |
| 30 | CARBOCISTEÍNA 50MG/ML 100ML (54-12-0154) | FRASCO | 1000 |
| 31 | CARVEDILOL 3,125MG - COMPRIMIDO (54-11-0189) | UND | 5000 |
| 32 | CARVEDILOL 6,25MG - COMPRIMIDO (54-11-0190) | UND | 5000 |
| 33 | CARVEDILOL 12.5MG - COMPRIMIDO (54-11-0191) | UND | 5000 |
| 34 | CARVEDILOL 25MG - COMPRIMIDO (54-11-0192) | UND | 5000 |
| 35 | CARBONATO DE CALCIO + VIT D 500+ 400, COMPRIMIDO, (54-11-0193) | UND | 10000 |
| 36 | CARVÃO ATIVADO 30 G. VALIDADE PARA UM ANO. (54-11-0195) | POTE | 300 |
| 37 | CEFALEXINA 250MG/5ML SOLUÇÃO ORAL VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0196) | FRASCO | 4000 |
| 38 | CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0198) | UND | 100000 |
| 39 | CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLOGICO TUBO 30G. (54-11-0199) | TB | 200 |
| 40 | CIPROFOXACINO 500MG COMPRIMIDO. VALIDADE SUPERIOR UM ANO (54-11-0215) | UND | 20000 |
| 41 | CLORIDRATO DE CLINDAMICINA CÁPSULA, CÁPSULA GELATINOSA DURA DE 300 MG. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0218) | UND | 3000 |
| 42 | COLAGENASE + CLORAFENICOL POMADA TÓPICA (0,6 UI + 0,01G) 30G. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0220) | TB | 3000 |
| 43 | COLAGENASE SEM CLORAFENICOL 30G.. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-04-0040) | TB | 500 |
| 44 | CLOREXEDINE PVPI 2,5% 10 ML SOLUÇÃO OFTALMICA O PVPI É UM ANTI-SÉPTICO COM AMPLO ESPECTRO MICROBICIDA PARA A PREVENÇÃO OU O TRATAMENTO DE INFECÇÕES TÓPICAS ASSOCIADAS A CIRURGIA. É TAMBÉM UTILIZADA NO RÉ-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS INTRAOCULARES PARA PREVENIR ENDOFTALMITE INFECCIOSA. (54-11-0383) | FRASCO | 50 |
| 45 | DIPIRONA 500MG ML GOTAS 10 ML, VALIDADESUPERIOR A UM ANO (54-11-0224) | FRASCO | 10000 |
| 46 | DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0223) | UND | 100000 |
| 47 | DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1% 10G. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0226) | UND | 3000 |
| 48 | DEXCLORFENIRAMINA, SOLUCAO ORAL 0,4 MG/ML FR.COM 100ML (54-11-0227) | FRASCO | 2000 |
| 49 | DEXCLORFENIRAMINA, COMPRIMIDO 2 MG (54-11-0228) | UND | 20000 |
| 50 | DEXAMETASONA, SOLUCAO ORAL 0,1 MG/ML FR.100ML, (54-11-0229) | FRASCO | 4000 |
| 51 | DEXAMETASONA COMPRIMIDOS 4MG (54-11-0230) | UND | 30000 |
| 52 | DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO. (54-11-0234) | UND | 100000 |
| 53 | ENALAPRIL 10MG COMP. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0240) | UND | 80000 |
| 54 | ENALAPRIL 5 MG COMP. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0241) | UND | 150000 |
| 55 | ENALAPRIL 20 MG COMP. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO. (54-11-0242) | UND | 150000 |
| 56 | ESPIROLACTONA 25MG. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0243) | UND | 100000 |
| 57 | ESPIROLACTONA 50MG. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-09-0067) | UND | 80000 |
|  | FENOTEROL SOL. ORAL 0,2MG/ML FRASCO, 20ML. PARA INALAÇÃO | FRASCO | 200 |
| 58 | FUROSEMIDA, 40MG, COMP. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0254) | UND | 180000 |
| 59 | FLUCONAZOL CAPSULA DE 150 MG. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0255) | UND | 4000 |
| 60 | GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0260) | UND | 400000 |
| 61 | GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO, EM MICELAS HIDROFILICA DE LIBERACAO PROGRESSIVA (54-11-0264) | UND | 40000 |
| 62 | GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO, EM MICELAS HIDROFILICA DE LIBERACAO PROGRESSIVA (54-01-4417) | UND | 40000 |
| 63 | GUACO (*MIKANIA GLOMERATA*) XAROPE FR. 150 ML (54-11-0265) | UND | 1000 |
| 64 | HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0270) | UND | 400000 |
| 65 | HIDROXIDO DE ALUMINIO 30 MG/ML + MAGNESIO, HIDROXIDO 40 MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO, 240 ML (54-11-0272) | UND | 200 |
| 66 | IODETO DE POTÁSSIO XAROPE 100MG/ 5ML FRASCO (54-11-0275) | FRASCO | 1000 |
| 67 | IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0270) | UND | 4000 |
| 68 | INSULINA, HUMANA, NPH, SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ ML, FRASCO 10 ML VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0276) | FRASCO | 1000 |
| 69 | INSULINA, HUMANA, REGULAR, SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ ML, FRASCO 10 ML VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0277) | FRASCO | 1000 |
| 70 | ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO. . VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0283) | COMP | 2000 |
| 71 | IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML GOTAS. . VALIDADE SUPERIOR A UM ANO ( 54-12-0089) | FRASCO | 400 |
| 72 | LACTULONA (LACTULOSE) XAROPE 667MGLML, SABOR AMEIXA OU SALADA DE FRUTA FRASCO COM 120 ML (54-11-0285) | FRASCO | 300 |
| 73 | LIDOCAINA GEL, BISNAGA DE 30G. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0288) | UND | 3000 |
| 74 | LIDOCAINA CLORIDRATO GELEIA TÓPICA ESTERIL 10G, PARA PROCEDIMENTO UROLOGICO, EMBALAGEM CONTENDO SERINGA PREENCHIDA COM 10G. (54-11-0291) | UND | 1500 |
| 75 | LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDOS (54-11-0292) | UND | 2000 |
| 76 | LEVOTIROXINA SÓDICA. 50 MCG COMPRIMIDOS (54-11-0293) | UND | 2000 |
| 77 | LEVOTIROXINA SÓDICA100 MCG COMPRIMIDOS (54-11-0294) | UND | 2000 |
| 78 | LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG COMPRIMIDOS (54-11-0295) | UND | 20000 |
| 79 | LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO (54-11-0296 | UND | 20000 |
| 80 | LORATADINA 5MG/5ML, XAROPE 100ML. (54-11-0297) | FRASCO | 4000 |
| 83 | LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENSERASIDA 50MG, COMPRIMIDO. (54-11-0298) | COMP | 5000 |
| 84 | LOSARTANA 50MG. COMPRIMIDOS . VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0299 | UND | 400000 |
| 85 | MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ ML SOLUÇÂO INJETAVEL (54-11-0306) | UND | 1000 |
| 86 | METOPROLOL, SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. (54-11-0312) | UND | 10000 |
| 87 | METOPROLOL, SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO. (54-11-0302) | UND | 10000 |
| 88 | METOPROLOL, SUSSINATO, 100MG, COMPRIMIDO. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0303 | UND | 10000 |
| 89 | METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 10ML.VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0304) | UND | 3000 |
| 90 | METFORMINA CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO (54-11-0307) | UND | 30000 |
| 91 | METFORMINA CLORIDRATO 850MG COMPRIMIDO (54-11-0308) | UND | 400000 |
| 92 | METRONIDAZOL BENZOIL SUSPENSÃO ORAL 40MG\ML 80ML (54-11-0310 | UND | 2000 |
| 93 | METRONIDAZOL, GELEIA OU CREME VAGINAL, 100MG/G, TUBO COM 50 GR + 10 APLICADORES DESCARTAVEIS (54-12-0191) | TB | 2000 |
| 94 | METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250MG (54-11-0314) | UND | 5000 |
| 95 | METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG (54-01-0106) | UND | 15000 |
| 96 | METRONIDAZOL, COMPRIMIDO 250MG (54-11-0315) | UND | 20000 |
| 97 | METRONIDAZOL, COMPRIMIDO 400MG (54-08-0061) | UND | 20000 |
| 98 | MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL, A 2%, EMBALAGEM COM BISNAGA DE 80G + APLICADOR GINECOLOGICO (54-11-0316) | UND | 2000 |
| 99 | NISTATINA +OXIDO DE ZINCO POMADA 30G (54-11-0317) | UND | 500 |
| 100 | NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50 ML (54-11-0318) | FRASCO | 500 |
| 101 | NISTATINA, CREME VAGINAL 25.000 UI/G, TUBO COM 60 GRAMAS + APLICADOR (54-11-0319) | TB | 2000 |
| 102 | NEOMICINA + BACITRACINA POMADA (5 MG + 250 UI) 10G. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0325) | UND | 4000 |
| 103 | NIFEDIPINA, COMPRIMIDO 20MG. (54-11-0326) | UND | 120000 |
| 104 | NIFEDIPINA, COMPRIMIDO 10MG. (54-11-0327) | UND | 20000 |
| 105 | NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE, SOLUCAO INJETAVEL (50MG+5MG)/ML. (54-11-0328) | UND | 1000 |
| 106 | NORETISTERONA, COMPRIMIDO 0,35MG. COMPRIMIDOS, (54-11-0329) | UND | 6000 |
| 107 | OSELTAMIVIR, FOSFATO. 30MG CAPS (54-12-0193) | UND | 1000 |
| 108 | OSELTAMIVIR, FOSFATO. 45MG CAPS (54-12-0194) | UND | 1000 |
| 109 | OSELTAMIVIR, FOSFATO. 75MG CAPS ( 54-12-0195) | UND | 1000 |
| 110 | ÓLEO MINERAL PURO 100 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0334) | UND | 600 |
| 112 | OMEPRAZOL, CAPSULA 20MG ( R ), CARTELAS COM 14 UNIDADES (54-11-0335) | UND | 80000 |
| 113 | PARACETAMOL 500MG COMP. VALIDADE A UM ANO (54-11-0344) | UND | 120000 |
| 114 | PIRACETAM 800 MG COMPRIMIDOS (54-11-0345) | UND | 2000 |
| 115 | PREDNISONA, 20MG, COMPRIMIDO (54-11-0347) | UND | 30000 |
| 116 | PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO (54-11-0348) | UND | 30000 |
| 117 | PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO DE 1 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 100 ML (54-11-0349) | FRASCO | 5000 |
| 118 | PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO DE 3,0 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 100 ML (54-03-4468) | FRASCO | 6000 |
| 120 | PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0350) | UND | 25000 |
| 121 | PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0352) | UND | 100000 |
| 122 | PROXIMETACAÍNA 0,5% FRASCO 5 ML ( 54-11-0353 ) | UND | 30 |
| 123 | SACCHAROMYCES BOULARDII CNCM I-745 (100 MG DE LIOFILIZADO CONTÊM NO MÍNIMO 0,5 X 109 CÉLULAS DE SACCHAROMYCES BOULARDII CNCM I-745) E EXCIPIENTES (ESTEARATO DE MAGNÉSIO, LACTOSE E SACAROSE). CAIXA COM 6 SACHES (54-12-0196) | CX | 30 |
| 124 | SACCHAROMYCES BOULARDII CNCM I-745 (200 MG DE LIOFILIZADO CONTÊM NO MÍNIMO 0,5 X 109 CÉLULAS DE SACCHAROMYCES BOULARDII CNCM I-745) E EXCIPIENTES (ESTEARATO DE MAGNÉSIO, LACTOSE E SACAROSE). CAIXA COM 6 SACHES (54-12-0197) | CX | 30 |
| 125 | SIMETICONA GOTAS 75 MG/ML FRASCO 15 ML. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0356) | UND | 2000 |
| 126 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA DILUIÇÃO 27,9 G. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0357) | UND | 7000 |
| 127 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400+80 MG COMPRIMIDO VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0366) | UND | 400000 |
| 128 | SULFATO FERROSO 125MG/ML SOLUÇÃO ORAL. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0368) | FRASCO | 400 |
| 129 | SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO. . VALIDADE SUPERIOR A UM ANO (54-11-0369) | UND | 80000 |
| 130 | SALBUTAMOL, XAROPE 2MG/5ML, FRASCO COM 100ML, (54-11-0370) | UND | 500 |
| 131 | SALBUTAMOL, 5MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO SPRAY | UND | 1000 |
| 132 | SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO. (54-11-0373) | UND | 200000 |
| 133 | SINVASTATINA 40 MG, COMPRIMIDO. (54-04-0123) | UND | 80000 |
| 134 | CLORETO, DE SODIO 0,9% 250ML, FRASCO. (54-01-2237) | UND | 3000 |
| 135 | SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G POTE. (99-01-6473) | UND | 1000 |
| 136 | VARFARINA SODICA 5MG COMPRIMIDO OU CAPSULA. (54-11-0379) | UND | 5000 |
| 137 | TIMOLOL, MALEATO DE, COLIRIO 0,5% FR. COM 5ML (54-11-0382) | UND | 200 |
| 138 | IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (54-08-0050) | UND | 10000 |
| 139 | PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL EM GOTAS 200 MG/ML FRASCO 15 ML (54-01-0130) | UND | 8000 |
| 140 | SULFAMETAZOL + TRIMETROPINA 200 + 40MG/5ML SOLUÇÃO ORAL VALIDADE SUPERIOR A JUNHO DE 2016 (54-09-0123) | UND | 600 |
|  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 3.261.526,40** |

**LOTE 9**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | ÁCIDO VALPRÓICO 500MG DRAG. (C-1) G | COMP | 80000 |
| 2 | ALPRAZOLAM 0,5 MG COMP. | COMP | 3000 |
| 3 | AMITRIPTILINA 25MG CMP VER. (C-1) G | COMP | 120000 |
| 4 | AMITRIPTILINA 75MG CMP VER. (C-1) G | COMP | 20000 |
| 5 | BIPERIDENO AMPOLA | AMP | 400 |
| 6 | BIPERIDENO 2MG CMP. (C-1) G | COMP | 100000 |
| 7 | BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG (C-1) G | COMP | 10000 |
| 8 | CARBAMAZEPINA 200MG CMP. (C-1) G | COMP | 100000 |
| 9 | CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO | COMP | 60000 |
| 10 | CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL G | FRACO | 400 |
| 11 | CARBONATO LITIUM 300MG COMP (C-1) G | COMP | 40000 |
| 12 | CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDOS | COMP | 3000 |
| 13 | CLOMIPRAMINA 25MG CMP (C-1) | COMP | 80000 |
| 14 | CLONAZEPAM 0,5 MG COMP G | COMP | 50000 |
| 15 | CLONAZEPAM 2 MG COMP G | COMP | 80000 |
| 16 | CLONAZEPAN 2,5MG/ML SOL ORAL G | FRASCO | 400 |
| 17 | CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG CAPSULA OU COMPRIMIDO | CAPSULA | 1000 |
| 18 | CLORPROMAZINA 5 MG/ML AMPOLA G | AMP | 300 |
| 19 | CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO | COMP | 100000 |
| 20 | CLORPROMAZINA 100MG CMP (C-1) G | COMP | 100000 |
| 21 | CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML SOL ORAL G | FRASCO | 1000 |
| 22 | CLORIDRATO DE METILFENIDRATO 10 MG COMPRIMIDO | COMP | 3000 |
| 23 | CLORIDRATO DE METILFENIDRATO 20 MG COMPRIMIDO | COMP | 3000 |
| 24 | DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMPRIMIDO | COMP | 10000 |
| 25 | DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO | COMP | 10000 |
| 26 | DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO G | COMP | 10000 |
| 27 | DIAZEPAM 5MG. COMP G | COMP | 50000 |
| 28 | DIAZEPAN 10MG INJETÁVEL AMPOLA | AMP | 2000 |
| 29 | DEXTROCETAMINA 50 MG/ML CLORIDRATO AMPOLA 2 ML | AMP | 300 |
| 30 | DEXTROCETAMINA 50 MG/ML CLORIDRATO AMPOLA 10 ML | AMP | 1000 |
| 31 | ESCITALOPRAM 15 MG COMP. | COMP | 5000 |
| 31 | FENITOINA 100MG CMP (C-1) G | COMP | 100000 |
| 33 | FENITOINA 50MG/ML INJ G | AMP | 500 |
| 34 | FENTANILA 0,0785MG/ML, EQUIVQLENTE A 0,05MG/ML DE FENTANILA SOLUÇÃ INJETÁVEL10 ML COM CONSERVANTES. | FRASCO AMP | 300 |
| 35 | FENTANILA 50 MCG/ML AMP 2 ML CITRATO G | AMP | 300 |
| 36 | FENOBARBITAL 100MG CMP (C-1) G | COMP | 100000 |
| 37 | FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML GTS (C-1) G | FRASCO | 200 |
| 38 | FENOBARBITRAL 2MG/ML, INJETÁVEL G | AMP | 300 |
| 39 | FLUMAZENIL 0,5 MG 5 ML AMPOLA | AMP | 100 |
| 40 | FLUFENAZINA MPOLA 25MG/ML | AMP | 200 |
| 41 | FLUOXETINA 20MG CPS (C-1) | COMP | 150000 |
| 42 | FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML | FRASCO | 2000 |
| 43 | HALOTANO 100% 1ML/ML 250ML SOLUÇÃO INALANTE | FRASCO | 10 |
| 44 | HALOPERIDOL 1MG COMP (C-1) | COMP | 50000 |
| 45 | HALOPERIDOL 2MG/ ML 20ML GTS (C-1) | FRASCO | 600 |
| 46 | HALOPERIDOL DECANOATO SOL INJ 70,52 MG/ML | AMP | 5000 |
| 47 | HALOPERIDOL 5MG COMP(C-1) | COMP | 100000 |
| 48 | HALOPERIDOL 5MGLML SOLUÇAO INJETAVEL | AMP | 600 |
| 49 | ISOFLURANO A 100% FRASCO 100 ML | FRASCO | 10 |
| 50 | ISOFLURANO A 100% FRASCO 240 ML | FRASCO | 10 |
| 51 | LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDOS | COMP | 120000 |
| 52 | LEVOMEPROMAZINA GOTAS 40 MG/ML | FRASCO | 1000 |
| 53 | LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDOS | COMP | 120000 |
| 54 | MISOPROSTOL 200 MG COMPRIMIDO VAGINAL | COMP | 200 |
| 55 | MIDAZOLAM 50 MG/ 10ML AMPOLA | AMP | 1000 |
| 56 | MIDAZOLAM 5 MG/ ML AMPOLA 3 ML | AMP | 500 |
| 57 | NALOXONA 0,4MG/1ML AMPOLA | AMP | 150 |
| 58 | NORTRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO (C-1) | COMP | 100000 |
| 59 | NORTRIPTILINA 50MG CPS COMPRIMIDO(C-1) | COMP | 100000 |
| 60 | NORTRIPTILINA 75MG COMPRIMIDO (C-1) | COMP | 100000 |
| 61 | OLANZAPINA 5 MG COP. | COMP | 5000 |
| 62 | OLANZAPINA 10 MG COP. | COMP | 5000 |
| 63 | OXCARBAZEPINA 300MG | COMP | 5000 |
| 64 | OXCARBAZEPINA 600MG | COMP | 5000 |
| 65 | OXCARBAZEPINA SUSPENÇÃO ORAL | FRASCO | 100 |
| 66 | PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30 MG | COMP | 50000 |
| 67 | PAROXETINA 20 MG | COMP | 20000 |
| 68 | PERICIAZINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML | FRASCO | 1000 |
| 69 | PREGABALINA 150 MG COMPRIMIDOS | COMP | 10000 |
| 70 | PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDOS | COMP | 10000 |
| 71 | PROPOFOL AMPOLA 10 MG/ML AMPOLA | AMP | 300 |
|  | PROMETAZINA 25 MG COMP | COMP | 200000 |
| 72 | RISPERIDONA 3MG CMG COMPRIMIDO | COMP | 120000 |
| 73 | RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL | FRASCO | 2000 |
| 74 | RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO | COMP | 100000 |
| 75 | RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO | COMP | 130000 |
| 76 | ROCURÔNIO (SOLUÇÃO) 50 MG/ML SOLUCÇAO INJETAVEL | AMP | 100 |
| 77 | SERTRALINA CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO | COMP | 10000 |
| 78 | SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO | COMP | 10000 |
| 79 | SEVOFLURANO SOLUCAO INALATORIO 100ML (ANESTESICO). DEVE CONTER NA EMBALAGEM A DESCRICAO "PROIBIDA A VENDA PELO COMERCIO". ANVISA Nº 460/99 | FRASCO | 20 |
| 80 | SEVOFLURANO SOLUCAO INALATORIO 250ML (ANESTESICO). DEVE CONTER NA EMBALAGEM A DESCRICAO "PROIBIDA A VENDA PELO COMERCIO". ANVISA Nº 460/99 | FRASCO | 20 |
| 81 | SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML - DIMORF | AMP | 200 |
| 83 | SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML - DIMORF | AMP | 500 |
| 84 | SULFATO DE MORFINA 10 MG COMPRIMIDO | COMP | 5000 |
| 85 | SULFATO DE MORFINA 30 MG COMPRIMIDO | UND | 2000 |
| 86 | SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/1M SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMP | 500 |
| 87 | SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJ. AMPOLA | AMP | 500 |
| 88 | SUXAMETÔNIO CLORETO10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | UND | 300 |
| 89 | SUXAMETÔNIO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG: EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA. USO ENDOVENOSO / INTRAMUSCULAR. USO EXCLUSIVO EM ANESTESIOLOGIA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. | UND | 300 |
| 90 | TRAMADOL, RETARD 100 MG COMPRIMIDO LIBERACÇAO PROLONGADA | COMP | 1000 |
| 91 | TRAMADOL,..SOLUÇÃO..INJETÁVEL..50MG/ML..AMPOLA..1ML | AMP | 8000 |
| 92 | TRAMADOL,..SOLUÇÃO..INJETÁVEL..50MG/ML..AMPOLA..2ML | AMP | 4000 |
| 93 | TIORIDAZINA 50 MG COMP G | COMP | 50000 |
| 95 | TIORIDAZINA 100 MG COMP G | COMP | 10000 |
| 96 | VENFLAXINA 150 MG COMP. | COMP | 5000 |
| 97 | VALPROATO DE SÓDIO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMP | 500 |
| 98 | VALPROATO SÓDIO 250MG (C-1) | COMP | 30000 |
| 99 | VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML 100ML (C-1) | FRASCO | 500 |
|  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 2.307.281,20** |

**LOTE 10**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | ÁGUA DEIONIZADA 5L | UND | 50 |
| 2 | ÁGUA OXIGENADA 10V 1000 ML | LIT | 100 |
| 3 | ALCOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA MÃOS GALÃO 5 LITROS | GL | 200 |
| 4 | ALCOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA MÃOS EMBALAGEM CONTENDO 500G | FR | 1000 |
| 5 | ALCOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA MÃOS EMBALAGEM CONTENDO 1.000 GR | LT | 1000 |
| 6 | ALCOOL LÍQUIDO 70% 1L | LT | 2000 |
| 7 | ALCOOL LÍQUIDO 70% 5.000 ML | GL | 500 |
| 8 | ALCOOL LÍQUIDO 99% 1L | LT | 300 |
| 9 | ALCOOL IODADO 0.1% 1L | LT | 100 |
| 10 | ALCOOL LIQUIDO 96% 1L | LT | 300 |
| 11 | CLOREXEDINA GLICONATO, SOLUÇÃO ALCOLICA, A 0,5% COM BICO DOSADOR 100 ML | FR | 300 |
| 12 | CLOREXEDINA SOLUÇÃO ANTISEPTICA AQUOSA, , DERMO SUAVE 0,2%, USO EXTERNO, ALMOTOLIA DESCARTAVEL CONTEUDO 100 ML | FR | 300 |
| 13 | CLOREXIDINA 2% ALCOOLICA 1L | LT | 100 |
| 14 | CLOREXIDINA 0.5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 1L | LT | 100 |
| 15 | CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1L | LT | 100 |
| 16 | DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 0,12 PARA BOCHECHO ORAL FRASCOS DE 500 ML | FR | 200 |
| 17 | DETERGENTE ENZIMATICO III ENZIMAS 5.000 ML | GL | 100 |
| 18 | CLOREXEDINA SOLUÇÃO ANTISEPTICA AQUOSA, , DERMO SUAVE 0,2%, USO EXTERNO, ALMOTOLIA DESCARTAVEL CONTEUDO 100 M | FR | 300 |
| 19 | CLOREXEDINA GLICONATO, SOLUÇÃO ALCOLICA, A 0,5% COM BICO DOSADOR 100 ML | FR | 300 |
| 20 | CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1L | LT | 300 |
| 21 | ETER SULFURICO 35% COMERCIAL 500 ML | FR | 300 |
| 22 | ETER SULFURICO 35% COMERCIAL 1L | LT | 100 |
| 23 | FORMOL A 10%. EMBALAGEM COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | LT | 20 |
| 24 | GEL PARA ULTRASOM, FRASCO COM 1 KG | FR | 100 |
| 25 | GEL PARA ULTRASOM, GALÃO COM 5 KG | GL | 20 |
| 26 | GLICERINA A 12% SOLUÇÃO FRASCO COM 500 ML | FR | 500 |
| 27 | GLUTARALDEIDO 2% 5.000 ML | GL | 100 |
| 28 | HIPOCLORITO 0.02% 5L | LT | 100 |
| 29 | IODO POVIDINE TOPICO SOLUÇÃO A 10% | LT | 100 |
| 30 | PVPI DEGERMANTE SOLUÇÃO 10 %, 1.000 ML | LT | 100 |
| 31 | PVPI TOPICA SOLUCOA AQUOSA 7,5% 1L | LT | 100 |
| 32 | SABONETE LIQUIDO 1.000 ML | LT | 500 |
| 33 | SABONETE LIQUIDO 5.000 ML | GL | 300 |
| 34 | SOLUCAO LUGOL FORTE 2% 1LT | LT | 10 |
| 35 | SOLUCAO LUGOL FORTE 5% 1LT | LT | 10 |
| 36 | SOLUCAO TINTURA ALCOOLICA 10% 1L | LT | 50 |
| 37 | VASELINA LIQUIDA 1L | LT | 100 |
| 38 | VASELINA SOLIDA 500G | POTE | 50 |
|  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 177.666,40** |

**LOTE 11**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº10, PCT C/10 | PACOTE | 600 |
| 2 | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº12, PCT C/10 | PACOTE | 600 |
| 3 | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº14, PCT C/10 | PACOTE | 100 |
| 4 | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº16, PCT C/10 | PACOTE | 100 |
| 5 | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº6, PCT C/10 | PACOTE | 200 |
| 6 | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº4, PCT C/10 | PACOTE | 100 |
| 7 | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº8, PCT C/10 | PACOTE | 500 |
| 8 | SONDA DE FOLEY 2V Nº12, PCT C/10 | PACOTE | 200 |
| 9 | SONDA DE FOLEY 2V Nº14,K PCT C/10 | PACOTE | 400 |
| 10 | SONDA DE FOLEY 2V Nº16, PCT C/10 | PACOTE | 500 |
| 11 | SONDA DE FOLEY 2V Nº18, PCT C/10 | PACOTE | 500 |
| 12 | SONDA DE FOLEY 2V Nº20, PCT C/10 | PACOTE | 400 |
| 13 | SONDA DE FOLEY 2V Nº22, PCT C/10 | PACOTE | 100 |
| 14 | SONDA DE FOLEY 2V Nº24, PCT C/10 | PACOTE | 100 |
| 15 | SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº04, PCT C/10 | PACOTE | 10 |
| 16 | SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº06, PCT C/10 | PACOTE | 500 |
| 17 | SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº08, PCT C/10 | PACOTE | 1000 |
| 18 | SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº10, PCT C/10 | PACOTE | 3000 |
| 19 | SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº12, PCT C/10 | PACOTE | 3000 |
| 20 | SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº14, PCT C/10 | PACOTE | 250 |
| 21 | SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº16, PCT C/10 | PACOTE | 10 |
| 22 | SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº18, PCT C/10 | PACOTE | 10 |
| 23 | SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº20, PCT C/10 | PACOTE | 10 |
| 24 | SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº22, PCT C/10 | PACOTE | 10 |
| 25 | SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº06, PCT C/10 | PACOTE | 10 |
| 26 | SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº08, PCT C/10 | PACOTE | 10 |
| 27 | SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº10, PCT C/10 | PACOTE | 10 |
| 28 | SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº12,PCT C/10 | PACOTE | 10 |
| 29 | SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº14, PCT C/10 | PACOTE | 50 |
| 30 | SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº16, PCT C/10 | PACOTE | 50 |
| 31 | SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº18, PCT C/10 | PACOTE | 50 |
| 32 | SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº20, PCT C/10 | PACOTE | 50 |
| 33 | SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº22, PCT C/10 | PACOTE | 50 |
| 34 | SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 18 | UND | 150 |
| 35 | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 20 | UND | 150 |
| 36 | SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 12 | UND | 50 |
| 37 | SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 14 | UND | 50 |
| 38 | SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16 | UND | 100 |
| 39 | SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18 | UND | 100 |
| 40 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10 | UND | 100 |
| 41 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12 | UND | 100 |
| 42 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 14 | UND | 100 |
| 43 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 16 | UND | 100 |
| 44 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 18 | UND | 100 |
| 45 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 4 | UND | 100 |
| 46 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 8 | UND | 100 |
| 47 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6 | UND | 100 |
| 48 | SONDA NASOENTERAL NUMERO 06 PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 120 CM | UND | 1.000 |
| 49 | SONDA NASOENTERAL NUMERO 08 PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 120 CM | UND | 1.000 |
| 50 | SONDA NASOENTERAL NUMERO 10 PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 120 CM | UND | 300 |
| 51 | SONDA NASOENTERAL NUMERO 12 PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 120 CM | UND | 300 |
| 52 | SONDA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO TRK CARE- Nº 8 CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO, MARCA DE GRADUAÇÃO NUMÉRICA NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO, MANGA EM EVA, FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E A SECREÇÃO DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. APRESENTA VIA DE IRRIGAÇÃO. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES EM PACIENTES CONECTADOS AO VENTILADOR, PERMITINDO SUCÇÃO E VENTILAÇÃO CONCOMITANTES. | UND | 100 |
| 53 | SONDA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO TRK CARE- Nº 10 CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO, MARCA DE GRADUAÇÃO NUMÉRICA NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO, MANGA EM EVA, FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E A SECREÇÃO DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. APRESENTA VIA DE IRRIGAÇÃO. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES EM PACIENTES CONECTADOS AO VENTILADOR, PERMITINDO SUCÇÃO E VENTILAÇÃO CONCOMITANTES. | UND | 100 |
| 54 | SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 20 FR X 1,5 CM. | UND | 50 |
| 55 | SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 20 FR X 10 CM. | UND | 50 |
| 56 | SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 24 FR X 2,7 CM. | UND | 50 |
| 57 | SONDA RETAL N° 06 | UND | 100 |
| 58 | SONDA RETAL N° 14 | UND | 100 |
| 59 | SONDA RETAL N° 16 | UND | 100 |
| 60 | SONDA RETAL N° 18 | UND | 100 |
| 61 | SONDA RETAL Nº 04 | UND | 100 |
| 62 | SONDA RETAL Nº 08 | UND | 100 |
| 63 | TUBO ENDOTRAQUEAL 2MM | UND | 50 |
| 64 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 3MM | UND | 100 |
| 65 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 3,5MM | UND | 100 |
| 66 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 4MM | UND | 100 |
| 67 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 4,5MM | UND | 100 |
| 68 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 5,0MM | UND | 100 |
| 69 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 5,5MM | UND | 100 |
| 70 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 6,0MM | UND | 300 |
| 71 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 6,5MM | UND | 300 |
| 72 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 7,0MM | UND | 300 |
| 73 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 7,5MM | UND | 300 |
| 74 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 8,0MM | UND | 300 |
| 75 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 8,5MM | UND | 300 |
| 76 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 00 | UNIDADE | 10 |
| 77 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 | UNIDADE | 20 |
| 78 | CÂNULA DE GUEDEL Nº1 | UNIDADE | 20 |
| 79 | CÂNULA DE GUEDEL Nº2 | UNIDADE | 20 |
| 80 | CÂNULA DE GUEDEL Nº3 | UNIDADE | 20 |
| 81 | CÂNULA DE GUEDEL Nº4 | UNIDADE | 20 |
| 82 | CÂNULA DE GUEDEL Nº5 | UNIDADE | 20 |
| 83 | CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 8,5 | UNIDADE | 20 |
| 84 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº7,0 | UNIDADE | 10 |
| 85 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº7,5 | UNIDADE | 10 |
| 86 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº8,0 | UNIDADE | 10 |
| 87 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº9,0 | UNIDADE | 10 |
| 88 | CATETER NASAL OXIGÊNIO Nº04, PCT C/10 | PACOTE | 50 |
| 89 | CATETER NASAL OXIGÊNIO Nº06, PCT C/10 | PACOTE | 100 |
| 90 | CATETER NASAL OXIGÊNIO Nº08, PCT C/10 | PACOTE | 100 |
| 91 | CATETER NASAL OXIGÊNIO Nº10, PCT C/10 | PACOTE | 100 |
| 92 | CATETER NASAL OXIGÊNIO Nº12, PCT C/10 | PACOTE | 100 |
| 93 | CATETER NASAL OXIGÊNIO Nº14, PCT C/10 | PACOTE | 100 |
| 94 | CATETER PARA OXIGÊNIO ADULTO TIPO ÓCULOS, PCT C/10 | PACOTE | 2000 |
| 95 | CATETER PARA OXIGÊNIO INFANTIL TIPO ÓCULOS, PCT C/10 | PACOTE | 1200 |
| 96 | CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100 | CAIXA | 200 |
| 97 | CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100 | CAIXA | 200 |
| 98 | CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100 | CAIXA | 200 |
| 99 | CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100 | CAIXA | 300 |
| 100 | CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 22. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100 | CAIXA | 400 |
| 101 | CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 24. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100 | CAIXA | 300 |
| 102 | CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA, TIPO SCALPE, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO 19, CX C/100 | CAIXA | 300 |
| 103 | CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA, TIPO SCALPE, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO 21, CX C/100 | CAIXA | 300 |
| 104 | CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA, TIPO SCALPE, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO 23, CX C/100 | CAIXA | 300 |
| 105 | CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA, TIPO SCALPE, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO 25, CX C/100 | CAIXA | 200 |
| 106 | CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA, TIPO SCALPE, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO 27, CX C/100 | CAIXA | 200 |
| 107 | CATETER, OU EQUIPO MULTI VIAS, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. | UND | 30000 |
|  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 704.920,90** |

**LOTE 12**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | FILME RADIOLOGICO RAIO X TAMANHO 13X18 CM. PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS PARA REGISTRO DE IMAGENS PARA DIAGNÓSTICO MÉDICO, CAIXA COM 100 FOLHAS. | CX/100 | 10 |
| 2 | FILME RADIOLOGICO RAIO X TAMANHO 35X35 CM. PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS PARA REGISTRO DE IMAGENS PARA DIAGNÓSTICO MÉDICO, CAIXA COM 100 FOLHAS. | CX/100 | 40 |
| 3 | FILME RADIOLOGICO RAIO X TAMANHO 24X30 CM. PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS PARA REGISTRO DE IMAGENS PARA DIAGNÓSTICO MÉDICO, CAIXA COM 100 FOLHAS. | CX/100 | 30 |
| 4 | FILME RADIOLOGICO RAIO X TAMANHO 18X24CM. PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS PARA REGISTRO DE IMAGENS PARA DIAGNÓSTICO MÉDICO, CAIXA COM 100 FOLHAS. | CX/100 | 30 |
| 5 | FILME RADIOLOGICO RAIO X TAMANHO 30X40 CM. PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS PARA REGISTRO DE IMAGENS PARA DIAGNÓSTICO MÉDICO, CAIXA COM 100 FOLHAS. | CX/100 | 30 |
| 6 | FILME RADIOLOGICO 15X40 | CX/100 | 30 |
| 7 | FILME RADIOLOGICO RAIO X TAMANHO 35X43 CM. PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS PARA REGISTRO DE IMAGENS PARA DIAGNÓSTICO MÉDICO, CAIXA COM 100 FOLHAS. | CX/100 | 30 |
| 8 | FILME UPP PARA USG | CX | 50 |
| 9 | FILME RADIOLOGICO RAIO X TAMANHO 15X40 CM. PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS PARA REGISTRO DE IMAGENS PARA DIAGNÓSTICO MÉDICO, CAIXA COM 100 FOLHAS. | CX/100 | 30 |
| 10 | FIXADOR DE RAIO X (CONSULTAR INC 14021), COMPONENTES CONJUNTO A+B+C (A=ÁGUA, SULFITO DE POTÁSSIO, HIDRO, USO RAIO X AUTOMÁTICO, TIPO USO PREPARO DE REVELADOR E REFORÇADOR. | GL | 20 |
| 11 | REVELADOR PARA RAIO X. REVELADOR LÍQUIDO CONCENTRADO PARA PREPARO DE 38 LITROS: COMPOSTO DE 01 PARTE A C/ 9,5 LITROS, 01 PARTE B C/ 0,950 LITROS E 01 PARTE C C/ 0,950 LITROS. | GL | 20 |
|  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 147.661,40** |

**LOTE 13**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | COMPRESSA, DE GAZE ALGODOADA, PARA CURATIVO CIRURGICO, TIPO IV, DIMENSOES ABERTA 15 CM X 60 CM, MINIMO DE 26G, 13 FIOS CM2, DESCARTAVEL, ATOXICA, APIROGENICA, ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIAPOS, FIOS SOLTOS, RASGOS OU QUAISQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE A APLICACAO. EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. | PACOTE | 500 |
| 2 | BOTA DE UNNA BANDAGEM CURATIVO BOTA DE UNNA PARA TRATAMENTO DE ÚLCERAS CONSISTE EM UMA BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA, INDICADA PARA O TRATAMENTO DE ÚLCERAS VARICOSAS. PROMOVE FIBRINÓLISE E AUMENTA A PRESSÃO INTERSTICIAL LOCAL.10,2CMX9,14M | UNIDADE | 200 |
| 3 | COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM 10CM X 10CM CURATIVO ESTÉRIL COMPOSTO POR TECIDO DE RAYON IMPREGNADO COM EMULSÃO DE PETROLATUM | UNIDADE | 300 |
| 4 | COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6CM X 7,6CM CURATIVO ESTÉRIL COMPOSTO POR TECIDO DE RAYON IMPREGNADO COM EMULSÃO DE PETROLATUM | UNIDADE | 300 |
| 5 | BANDAGEM FABRICADO COM GAZE RAYON, COM UMA PASTA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO + A.G.E VITAMINAS A E E 10,2X 6M | UNIDADE | 100 |
| 6 | HIDROGEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO-ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO. TUBO 80G | UNIDADE | 100 |
| 7 | POLIHEXANIDA GEL PRODUTO A BASE DE POLIHEXANIDA COM ALTA ABSORÇÃO, INDICADO PARA DESBRIDAMENTO DE FERIDAS EMBALAGEM CONTENDO 100G | UNIDADE | 50 |
| 8 | POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA , COM ALTA ABSORÇÃO QUE PROMOVE A LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DAS FERIDAS CRÔNICAS EMBALAGEM CONTENDO 350 ML | unidade | 50 |
| 9 | OLEO DE GIRASSOL DERMOPROTETOR A.G.E. 200 ML COM BICO DOSADOR | unidade | 200 |
| 10 | SABONETE ANTISSÉPTICO COM PHMB FRASCOS DE 100 ML, PRODUTO QUE PROMOVE LIMPEZA E ASSEPSIA, PROMOVE BAIXA ESPUMA DE FÁCIL REMOÇÃO. | unidade | 100 |
| 11 | BANDAGEM ELASTICA DE GAZE BRANCA, DIMENSOES 10 CM X 9 M, A1:H213 COM PASTA NAO SOLIDIFICAVEL, OXIDO DE ZINCO, ACACIA, GLICERINA, OLEO DE RICINO E PETROLEO BRANCO. | UNIDADE | 50 |
| 12 | PLACA MULTICAMADAS COM BORDA 15CM X 15CM | UNIDADE | 200 |
| 13 | PLACA ADESE DE CARV'AO ATIVADO10X10 CM | UNIDADE | 200 |
| 14 | CREME PROTETOR - BARREIRAS, PROTEÇÃO CONTRA DERMATITES, ASSADURAS, COM ÓXIDO DE ZINCO, VITAMINAS A E E E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. 50G | UNIDADE | 100 |
|  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 62.088,00** |

* 1. Os valores de cada item por lotes estão em anexo, dando um total dos 13 lotes de: R$ 13.631.338,18 (treze milhões, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)
  2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.
  3. O prazo de vigência dos contratos será de até 12 meses contados da assinatura ou retirada, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021. Podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

1. **CLASSIFICAÇÃO COMO BEM COMUM**
   1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 037/2024, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.
2. **JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.**
   1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico no Estudo Técnico Preliminares
3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**
   1. A descrição da solução encontra-se pormenorizada em tópico específico Estudo Técnico Preliminar.
4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**
   1. São requisitos da contratação: CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
5. **ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**
   1. O prazo de entrega dos bens são de entrega de 15 dias úteis, contados a partir da entrega da autorização de fornecimento.
   2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas de forma antecipada para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
   3. A entrega dos bens será realizada conforme o Documento de Oficialização de Demanda de cada secretaria.
   4. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal de contrato designado por cada secretaria, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
   5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
   6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
   7. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
6. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 
   1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Municipio para o exercício de 2024, na classificação descrito pelo parecer contábel anexo a esse processo, de acordo solicitado por cada secretaria.
7. **ESTIMATIVA DOS PREÇOS REFERENCIAIS:** 
   1. O custo estimado da contratação é de R**$ 27.487.208,45 ( vinte e sete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos .**
8. **DA SUBCONTRATAÇÃO.**
   1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
9. **DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.**
   1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
10. **DO MODELO DE GESTÃO DO OBJETO E DO CONTRATO.**
    1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
    2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
    3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
    4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
    5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art117)).
    6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
    7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
       1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art117§1).
       2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
       3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
       4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
       5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
    8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
       1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
    9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
       1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
       2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
       3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
       4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
    10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
    11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
11. **DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

* 1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, na forma de REGISTRO DE PREÇO, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote.

Exigências de habilitação

* 1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
  2. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** 
     1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
     2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
     3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
     4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
     5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
     6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
     7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
     8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
  3. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**
     1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
     2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
     3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
     4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
     5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
     6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
     7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
     8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
  4. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**.
     1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
     2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
     3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
        1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);
        2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
        3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
        4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
     4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

|  |  |
| --- | --- |
| 1. LG = | 1. Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo |
| 1. Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. SG = | 1. Ativo Total |
| 1. Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. LC = | 1. Ativo Circulante |
| 1. Passivo Circulante |

* + 1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de XXX% (XXX por cento)do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
    2. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contáveis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.
    3. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.
    4. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

* 1. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**
     1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

**12.7. COMPROVANTE COMPLEMENTARES**

12.7.1. Alvará da vigilância sanitária.

1. **DO PAGAMENTO.**
   1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.
   2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

* 1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.
  2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
  3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
  4. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
  5. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
  6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
  7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
  8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

* 1. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
     1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
  2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
     1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

* 1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = XXX, assim apurado:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| I = (TX) | I = | ( 6 / 100 ) | I = XXX  TX = Percentual da taxa anual = 6% |

365

1. **DO REAJUSTE.**
   1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice anual, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.
   2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

* 1. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
  2. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
  3. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
  4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
  5. O reajuste será realizado por apostilamento.

1. **DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO**
   1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 137 da Lei Federal 14.133/2021, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;
   2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados na legislação;
   3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;
   4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos na legislação, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação
2. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**
   1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

* 1. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  3. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  4. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  5. Apresentar declaração ou documentação falsa;
  6. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
  10. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1. Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;;
2. Impedimento de licitar e contratar;
3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
   1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
   2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.
   3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
   4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
   5. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
   6. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
   7. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do órgão ou entidade pública.
4. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**
   1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art96).
5. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**
   1. São obrigações da Contratante:
      1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
      2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
      3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
      4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
      5. Efetuar o pagamento à Contratadano valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
   2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**
   1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
      1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
      2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
      3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
      4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
      5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
      6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
      7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
      8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;
      9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Santo Estevão – BA , 23 de maio de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

­­­­ ANGELA SANTOS MACHADO MENDES

**Coordenadora da Comissão de Planejamento**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Larissa dos Santos Figueiredo

**Agente de Planejamento da Secretaria de Saúde**

**APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação do certame, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.**

Santo Estevão – BA, 23 de maio de 2024

­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_   
Erivelton de Azevedo Vasconcelos

**Secretário Municipal de Saúde**